

**EDITAL – 06/2022****Chamamento Público para  
contratação de serviços de  
engenharia para reforma de  
unidade administrativa.**

FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO – FUNTEC-DF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. CNPJ: 02.667.622/0001-01, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Ângelo de Sousa Santarlacci, com sede à SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Sala 305, Bloco C, Edifício The Union, Brasília/DF - CEP: 70610-053, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a concorrência, que será regida pelos termos do presente edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1 **OBJETO:** Chamamento público para seleção de propostas para contratação de empresa especializada, para execução de serviços de reforma em unidade administrativa do Núcleo de Gestão integrada - ICMBio Carajás, localizada na Rua Guamá nº 23, Núcleo Urbano de Carajás, no Município de Parauapebas - PA, CEP: 68.516-000, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo.

1.2 **Chamamento Público Nº:** 06/2022

1.3 **Visita Técnica:** 12/04/2022

1.4 **Apresentação das propostas:** A partir de 18/04/2022 até as 12h00.

1.5 **Abertura das propostas (Data Fim):** 20/04/2022 às 12h00.

1.6 **Divulgação de resultados:** 25/04/2022 às 14h30.

1.7 **Critério de Julgamento:** Menor Preço.

1.8 **Abrangência do critério de julgamento:** Valor Global.

---

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

1.9 **Regime de Execução:** Empreitada por preço global.

1.10 **Abrangência da Licitação:** Nacional.

1.11 **Dúvidas sobre o Edital:** Deverá ser feita a visita técnica no dia 12/04/2022 as 8:00 hr para tirar dúvidas do projetos e conhecer as condições que devem ser considerado , uma vez que o trabalho será no Núcleo de Carajás ,onde a Vale tem regras a seguir para acesso e trabalhos e posterior devem ser encaminhadas por meio do correio eletrônico [editaistdr@funtecdf.com](mailto:editaistdr@funtecdf.com), com o assunto “**Dúvida Edital 06/2022 – Fornecimento/Serviço de Reforma**” até às 23:59 (Horário de Brasília) do dia 14/04/2022.

1.12 **Para a visita técnica** deverá confirmar a presença junto ao Engenheiro Marcelo do ICMBio, que irá acompanhar para autorizar o acesso e para tirar as dúvidas. Contato pelo e-mail [marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br) e/ou cel. (85)98225-2066 – dia 12/04/2022 às 8:00 (local de encontro a combinar)

1.13 **Encaminhamento das propostas:** As propostas de preços deverão ser entregues FUNTEC-DF por meio do correio eletrônico [editaistdr@funtecdf.com](mailto:editaistdr@funtecdf.com), com o assunto “**Proposta Edital 06/2022 – Fornecimento/Serviço de Reforma**” até às **12:00 (Horário de Brasília)** do dia 18/04/2022.

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Núcleo de Gestão integrada - ICMBio Carajás, instituído pela Portaria nº 941, de 12 de novembro de 2018, instalado no município de Parauapebas/PA, possui escritórios adaptados para o funcionamento de uma unidade administrativa do órgão federal.

2.2 A edificação localizada Rua Guamá, nº 23 - Núcleo Urbano de Carajás - Parauapebas /PA, em linhas gerais apresenta uma boa estrutura física, onde inicialmente funcionava o prédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, antes da criação do ICMBio. Já o escritório localizado no Núcleo de Carajás, foi cedido pela empresa VALE S.A. Nesse sentido, com o objetivo de uniformizar as unidades do ICMBio em Carajás, é necessário modernizar a unidade da Rua Guamá,

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

criando novos espaços de modo a garantir o bem-estar dos colaboradores e usuários, em uma estrutura com ambientes modernos e confortáveis.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global máximo é de R\$ 176.821,68 (Cento setenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), sendo que o presente valor engloba todos os itens descritos na tabela sintética a seguir: valor esse gerado pela cotação na Tabela de preços unitários de serviços de engenharia da Secretaria de obras do estado do Pará, com atualização em Março/2022, no que tange mão de obra, material, despesas diretas e indiretas, encargos e leis sociais, com os serviços descritos na planilha abaixo e constantes do memorial descritivo de obra, anexo à este edital:

Itens	Descrição do Objeto	Observações
01	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>	Licenças, mobilização, placa, alojamento, administração.
02	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>	Retirada de materiais que serão substituídos, forro, luminárias, esquadrias.
03	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	Recuperação de piso de acesso do escritório com o anexo.
04	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>	Revisão das instalações existentes com substituição da iluminação.
05	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA</b>	Instalação de pontos lógicos.
06	<b>INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCENDIO</b>	Sinalização e colocação de extintores e luminárias de emergência.
07	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA</b>	Revisão das instalações.
08	<b>FORRO</b>	Substituição de forro de PVC por de gesso acartonado.
09	<b>VEDAÇÃO E REVESTIMENTO</b>	Colocação da vidro e elementos vazado conforme projeto.
10	<b>PINTURA</b>	Pintura geral interna e externa.
11	<b>SERVIÇOS ESPECIFICOS E FINAIS</b>	Instalação para reforço na colocação da pele de vidro com porta na fachada, limpeza e retirada de entulho.

---

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

### 4. DOS PAGAMENTOS:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias consecutivos, contados do protocolo da documentação fiscal, após a completa execução da obra e expedição de recebimento definitivo por parte do fiscal da obra.

4.2 Para realização do pagamento, a contratada deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS –CRF;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, se for o caso;
- d) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT).

4.3 Considerando-se que o valor contratado não sofrerá reajustes, os ônus decorrentes da variação cambial é um risco do licitante, fica a seu critério contratar ou não seguro cambial. Caso opte por não contratar, absorverá as alterações de custos da variação cambial, caso ocorram.

4.4 Para que se proceda o pagamento, o fornecedor deverá enviar, em formato XML e PDF, o arquivo correspondente a cada nota fiscal emitida contra a FUNTEC ao e-mail [marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br) / [jose.nascimento.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:jose.nascimento.terceirizado@icmbio.gov.br)

### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 O contrato terá vigência inicial de 3 meses, prorrogáveis mediante aditivo aprovado pelas partes, sendo o prazo máximo para conclusão da obra de 90 (noventa) dias à contar da data de assinatura do contrato.

### 6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 Observados o disposto no termo de referência e demais anexos à este Edital, a empresa interessada deverá encaminhar para o endereço eletrônico [editaistdr@funtecdf.com](mailto:editaistdr@funtecdf.com), com o assunto “**Edital 06-2022 – Fornecimento/Serviço de Reforma**”, até as **12:00 horas**

---

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

(Horário de Brasília) do dia 18/04/2022, sua proposta comercial acompanhada da seguinte documentação:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, relacionando o objeto social ao da licitação;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, relacionando o objeto social ao da contratação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, caso já tenha sido apresentada e juntada no credenciamento não se faz necessária nova apresentação;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais, conjunta a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, com validade na data da contratação.
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da contratação;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da contratação.
- g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de: g.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data de realização da contratação; e g2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de realização da contratação.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- i) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio da contratada, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

j) Atestado de visita técnica, emitido na vista pelo engenheiro do ICMBio

### 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituído pelo ICMBio Carajás e FUNTEC/DF, previamente à etapa de avaliação de propostas.

7.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

7.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7.4 Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

### 8. PROCESSO DE SELEÇÃO E PROPOSTAS:

Etapa	Descrição da etapa	Datas
1	Publicação do edital	04/04/2022
2	Envio de propostas	(período mínimo de 7 dias úteis)
3	Avaliação de propostas	(período de 5 dias úteis após etapa 2)
4	Resultado preliminar	04/04/2022
5	Interposição de recursos	(5 dias corridos após divulgação da etapa 4)
6	Prazo para apresentação de contrapropostas	(Até 3 dias corridos após etapa 5)
7	Análise final	(7 dias corridos após etapa 6)

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

8	Resultado definitivo	(5 dias corridos após etapa 7)
---	----------------------	--------------------------------

**Tabela 1: Cronograma da seleção**

- 8.1 As propostas, no que for aplicável, devem possuir:
- Identificação do fornecedor (Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, CNAE)
  - Identificação do responsável pela proposta (Nome completo, CPF, cargo, E-mail, telefones);
  - Descrição detalhada do objeto (marca, modelo e fotos) ou do serviço proposto, atendendo criteriosamente às especificações do termo de Referência que consta em anexo a este Edital;
  - Prazos para execução e cumprimento das metas;
  - Valores por item e valores globais, ou apenas um ou outro a depender da modalidade de licitação;
  - Valores de fretes e encargos inerentes ao transporte de mercadorias;
  - Prazo de validade.
- 8.2 Somente serão avaliadas propostas enviadas dentro do prazo limite para envio, constante no item 1 deste Edital;
- 8.3 Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
- 8.4 A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, e terão como princípios a avaliação técnica e financeira das propostas;
- 8.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- 8.6 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.

## Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

8.7 As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

8.8 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:

Critério de Julgamento	Nota Máxima	Pontos	Critério de Pontuação
(A) Adequação da proposta aos objetivos do edital e seus prazos.	2,0	(2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
(B) Descrição dos objetos de acordo com as especificações do TR	3,0	(3,0) (2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos); - Baixo grau de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
(C) Adequação da proposta ao valor de referência	3,0	(3,0) (2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos); - Baixo grau de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada em portfólio.	2,0	(2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).

Tabela 2: Critérios e Pontuações

8.9 Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) que estejam em desacordo com o Edital;
- b) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- c) com valor incompatível com o objeto; a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz de estimativas previamente realizadas, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;
- d) As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento;



---

## **Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento**

e) no caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

8.10 Obrigatoriamente, será justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

### **9. RESULTADO PRELIMINAR**

9.1 A FUNTEC/DF divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no site <https://www.funtecdf.com/editais-1>, iniciando-se a etapa de recursos.

### **10. INTERPOSIÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

10.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

10.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

10.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

10.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

10.5 Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

10.6 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

## **Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento**

10.7 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Coordenador do Projeto, como autoridade competente para decisão final, com as informações necessárias à decisão final.

10.8 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **11. RESULTADO DEFINITIVO**

11.1 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica da FUNTEC/DF.

### **12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

Etapa	Descrição da etapa
1	Convocação da empresa selecionada para comprovação de atendimento aos requisitos legais;
2	Verificação do cumprimento de requisitos apresentados;
3	Parecer do Coordenador do Projeto para celebração do contrato;
4	Assinaturas do contrato.

### **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1 O coordenador do projeto, André Luís Macedo Vieira, chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Carajás em Parauapebas/PA, será responsável pelo acompanhamento e monitoramento da qualidade na prestação dos serviços, devendo avisar diretamente à FUNTEC/DF de qualquer ocorrência em desacordo com o contrato.

## **Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento**

### **OBRA/TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

1.1 O presente Projeto Básico/Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para execução da REFORMA DE ADEQUAÇÃO AO NOVO LAYOUT PROPOSTO na unidade Carajás, compreendendo pintura geral, troca de esquadrias ,revisão em instalações , colocação de forro em gesso acartonado em todas as áreas , em imóvel localizado na Rua Guamá , 23 CEP 68.516-000 , Núcleo Urbano de Carajás -Parauapebas /PA

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O Núcleo de Gestão integrada - ICMBio Carajás, instituído pela Portaria nº 941, de 12 de novembro de 2018, instalado no município de Parauapebas/PA, estará preparado para receber todos os colaboradores, novos e antigos, em seus escritórios, adaptados para o funcionamento de uma unidade administrativa de um órgão federal, onde foi elaborado novo projeto de alteração de layout e revitalização dos espaços e área externa, de forma que se tenha os ambientes adequados para o funcionamento das atividades da unidade e possa ser executados para atender o novo Layout proposto .

2.2 A edificação localizada Rua Guamá, nº 23 -Núcleo Urbano de Carajás -Parauapebas /PA, em linhas gerais apresenta uma boa estrutura física, onde inicialmente funcionava o prédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, antes da criação do ICMBio. Já o escritório localizado no Núcleo de Carajás, foi cedido pela empresa VALE S.A. Nesse sentido, devemos modernizar e criar novos espaços, gerando bem-estar para os colaboradores e usuários em uma estrutura com ambientes modernos e confortáveis.

---

### 3. DEFINIÇÕES

#### 3.1 CONTRATANTE

– Pessoa jurídica privada, representada pela Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC, contratante dos serviços a que se refere esta Especificação Técnica;

#### 3.2 CONTRATADA

– Pessoa jurídica de direito privado contratada pela Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC e encarregada pela elaboração do objeto deste termo;

#### 3.3 FISCALIZAÇÃO

– Setores técnicos competentes pela Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC, ou por ela determinados, encarregados da fiscalização do serviço;

#### 3.4 EMPRESA ESPECIALIZADA

– Pessoa jurídica subcontratada pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do serviço;

#### 3.5 FABRICANTE

– Pessoa jurídica que produz qualquer material ou equipamento utilizados pela CONTRATADA, necessário para a execução do projeto.

#### 3.6 CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO

- Publicação imediata
- Visita Técnica para conhecimento dos serviços em até 07 dias após publicação para agendamento
- Abertura de propostas comercial e técnica em até 07 dias após visita técnica
- Caso haja um vencedor com menor preço apresentado, homologação e contratação imediata

#### 4. DO VALOR

4.1 O valor global máximo é de **R\$ 176.821,68** (Cento setenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), sendo que o presente valor engloba todos os itens descritos na tabela sintética a seguir: valor esse gerado pela cotação na Tabela de preços unitários de serviços de engenharia da Secretaria de obras do estado do Para , com atualização em Março/2021, que tange mão de obra ,material ,despesas diretas e indiretas ,encargos e leis sociais .

**acompanha anexo planilha detalhada, cronograma, memorial descritivo e plantas**

<b>Itens</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Observações</b>
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>	Licenças, mobilização, placa, alojamento , administração
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>	Retirada de materiais que serão substituídos ,forro, luminárias , esquadrias
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	Recuperação de piso de acesso do escritório com o anexo
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>	Revisão das instalações existentes com substituição da iluminação
<b>05</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA</b>	Instalação de pontos lógicos
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCENDIO</b>	Sinalização e colocação de extintores e luminárias de emergência
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA</b>	Revisão das instalações
<b>08</b>	<b>FORRO</b>	Substituição de forro de pvc por de gesso acartonado
<b>09</b>	<b>VEDAÇÃO E REVESTIMENTO</b>	Colocação da vidro e elementos vazado conforme projeto
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>	Pintura geral interna e externa
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIFICOS E FINAIS</b>	Instalação para reforço na colocação da pele de vidro com porta na fachada ,limpeza e retirada de entulho

*Tabela 01*

---

4.2 Em caso de EMPATE, fica a critério da FUNTEC-DF a escolha do fornecedor a realizar o serviço proposto.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com cronograma em anexo e mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

De acordo com cronograma físico financeiro apresentado , será feito as medições e autorizado a emissão da nota fiscal para ser encaminhando à fundação ,para cadastrar e programar o pagamento

## **6. QUANTO A LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS:**

6.1 O projeto deve obedecer às NBRs, leis, decretos, portarias, de demais regulamentos em todas as esferas governamentais, diretamente e/ou indiretamente aplicáveis.

## **7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Se empresa:

7.1.1. Ser empresa de engenharia devidamente habilitada, com:

- Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto deste Termo de Referência;

7.2. Se pessoa jurídica indicar, na data prevista para assinatura do contrato, arquiteto responsável, registrado no CREA, para responder pelos serviços e dirimir possíveis dúvidas da desta administração.

---

7.3. O engenheiro e/ou arquiteto responsável deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando, se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; se sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; se contratado: cópia do contrato devidamente assinado.

7.4. Apresentar atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA ou no CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove que a contratada tenha executado serviços de características semelhantes aos descrito neste Termo de Referência;

7.5. Para a contratação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, perfeitamente legível, juntamente com as cópias que serão juntadas aos autos, os seguintes documentos:

7.5.1. Para empresas:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, relacionando o objeto social ao da licitação;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, relacionando o objeto social ao da contratação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, caso já tenha sido apresentada e juntada no credenciamento não se faz necessária nova apresentação;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais, conjunta a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, com validade na data da contratação.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da contratação;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da contratação.

---

g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de: g.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data de realização da contratação; e g2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de realização da contratação.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio da contratada, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

## **8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS**

As empresas participantes do certame deverão apresentar

### 8.1-Proposta Técnica e comercial

- Proposta em papel timbrado, carimbado e assinado, contendo valor total, prazo de execução, prazo de validade, forma de pagamento (conforme cronograma), banco.
- Planilha Analítica com preços unitários e global, em papel timbrado, carimbada e assinada
- Cronograma Físico-Financeiro, em papel timbrado, carimbada e assinada

### 8.2-Documentos

- Todas as certidões citadas no item 7
- Atestado de visita assinado pelo Engenheiro do ICMBio



---

## **9. CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

9.1 A CONTRATADA cederá os direitos patrimoniais do projeto relativo ao objeto deste termo, para o fim da Administração utilizá-lo a seu critério.

## **10.0 DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 O serviço será conduzido por representantes da CONTRATADA, estando os serviços de fiscalização a serem realizados conjuntamente por profissionais delegados pela Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

## **11. DA ENTREGA**

11.1 O prazo máximo para a entrega do serviço é de 90 (noventa) dias à contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em caso excepcionais.

## **12. RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

12.1. A CONTRATADA será a única responsável por todo e qualquer ato ou omissão relacionado a este Contrato atribuíveis à CONTRATADA, seus empregados, diretores, prepostos e eventuais subcontratados, que possa gerar responsabilidade de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária ou ambiental em decorrência dos SERVIÇOS, com expressa exclusão de toda a responsabilidade da CONTRATANTE, ainda que subsidiária, arcando com todos os custos, indenizações e compensações decorrentes de sua responsabilidade.

12.2. A CONTRATADA será a única responsável perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por comprovada ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados e deverá tomar todas as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente; Contrato de Prestação de Serviços e (denominação da Contratada) Página 10 de 15

---

12.2.1. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a reparação de eventuais danos ou prejuízos causados ao meio ambiente, bem como o pagamento de todas e quaisquer indenizações e despesas decorrentes, inclusive multas impostas pelas autoridades competentes.

12.3. A CONTRATADA será responsável pelos acidentes a que der causa durante a execução do OBJETO, devendo assumir integralmente a responsabilidade por tais acidentes perante a CONTRATANTE e terceiros e tomar todas as medidas cabíveis para atenuar as consequências e repercussões do referido acidente, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilização da CONTRATANTE.

12.4. Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações e responsabilidades previstas neste Contrato, caberá exclusivamente à CONTRATADA a reparação de eventuais perdas e danos porventura causados por seus empregados, contratados e/ou prepostos à CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste Contrato.

12.5. Se a CONTRATANTE for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à CONTRATADA, seja de natureza ambiental, fiscal, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que a CONTRATADA satisfaça a respectiva obrigação ou até que a CONTRATANTE seja excluída do polo passivo da autuação, notificação, citação, intimação ou condenação, mediante decisão irrecorrível.

12.5.1. A CONTRATADA ressarcirá à CONTRATANTE, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seus advogados e prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e dos custos em que incorrer, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado a remuneração dos advogados e prepostos da CONTRATANTE.

12.5.2. Caso já tenham sido efetuados pela CONTRATANTE os pagamentos de todas as importâncias devidas à CONTRATADA, ou se o Contrato já tiver sido encerrado ou não havendo possibilidade de compensação satisfatória, assistirá à CONTRATANTE o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da CONTRATADA, servindo, para tanto, o presente Contrato como título executivo extrajudicial.

12.6. As Partes acordam que o valor de referência para cálculo das penalidades estabelecidas neste Contrato será de R\$ x (extenso), atualizado monetariamente com base na variação do IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que o substitua, desde a data de assinatura do Contrato até a data de pagamento da penalidade.

---

12.7. O descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste Contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 9.6., desde a data do inadimplemento até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.8. O descumprimento das condições técnicas definidas no Anexo II - Descrição e Especificação Técnica dos SERVIÇOS, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 9.6, desde a data do inadimplemento até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.9. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer obrigação para a qual não haja penalidade específica, a CONTRATANTE notificará, mediante simples comunicação por escrito à CONTRATADA, a respeito do referido não-cumprimento, indicando qual Contrato de Prestação de Serviços CONTRATANTE e (denominação da Contratada) Página 11 de 15 obrigação não foi cumprida, devendo a CONTRATADA cumpri-las dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ou outro que venha a ser acordado entre as Partes, contados do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

12.9.1. Na hipótese da CONTRATADA não sanar a obrigação prevista na Cláusula acima, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento da multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,05% (cinco centésimo) do valor indicado no item 9.6, até o cumprimento da referida obrigação.

12.10. Caso a obrigação descumprida não seja considerada sanável pela CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 9.6, que será exigível a partir de comunicação, por escrito, da CONTRATANTE neste sentido.

12.11. Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Contrato, caso a CONTRATADA não cumpra a legislação aplicável relativa à saúde e segurança do trabalho ou meio ambiente, em especial as normas internas da CONTRATANTE, a CONTRATANTE poderá notificar, multar e inclusive exigir a suspensão da prestação dos SERVIÇOS, ficando a CONTRATADA responsável pelos custos de desmobilização e remobilização, além do ressarcimento de eventuais danos sofridos pela CONTRATANTE em razão da suspensão. A suspensão da prestação dos SERVIÇOS não implica a suspensão dos prazos contratuais, nem afasta a incidência de qualquer penalidade contratual.

12.11.1. A CONTRATADA permanecerá responsável pela manutenção e segurança de qualquer área relacionada à prestação dos SERVIÇOS enquanto durar a suspensão.

---

12.12. As multas previstas neste Contrato serão aplicadas cumulativamente, conforme a ocorrência dos eventos que ensejam a sua incidência, estando limitadas a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, com exceção expressa à multa resolutória prevista no item 10.4 abaixo que deverá ser cumulada ao limite ora estabelecido.

12.13. As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste Contrato será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade de notificação para a constituição da outra Parte em mora, nos termos do Artigo 397 do Código Civil.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 OS SERVIÇOS EXECUTADOS deverão ser executado pela CONTRATANTE e estarão submetido à prévia liberação e aprovação da CONTRATANTE, onde poderão ser solicitados ajustes.

13.02 Todas as etapas de execução deverão atender aos requisitos deste termo de referência, somado às normas da ABNT e demais requisitos legais pertinentes. Eventuais modificações nos elementos originais só poderão ser efetuadas com autorização formal e escrita do CONTRATANTE, e devidamente aprovados pela fiscalização quanto a sua exequibilidade técnico financeira e as normas da ABNT.

CONTRATANTE

*Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021*

## **Anexos**

1. Planilha orçamentaria analítica com preços base
2. Planilha orçamentaria analítica s/preços
3. Cronograma físico-financeiro com dados
4. Cronograma físico-financeiro sem dados
5. Memoria descritivo
6. Plantas com detalhes executivos -formato PDF



# MEMORIAL DESCRITIVO

## SERVIÇOS PLANILHADOS E NORMATIVOS

**Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento -FUNTEC**

**Núcleo de Gestão Integrada de CARAJÁS -NGI**

ICMBio CARAJÁS – Núcleo Urbano de Carajás /PA

### RESPONSÁVEL:

Eng. Civil Marcelo de Britto Souza

### Dados Gerais da Obra:

**Reforma para adequação de novo layout no escritório do NGI Carajás**

**Area :233 m<sup>2</sup>**

**Local: Rua Guamá ,23 -Núcleo Urbano de Carajás -Parauapebas /PA**

**Serviço :Reforma Geral**

### PROJETOS

O projeto para adequação e alteração de novo layout do ICMBio Carajás/Escritório de Carajás é composto dos seguintes documentos:

- Projetos de detalhamento e executivo
- Memorial de cálculo
- Planilha orçamentaria
- Cronograma físico financeiro



**Marcelo de Britto Souza**  
**Engenheiro Civil /Coordenação Geral**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás  
Telefone: (85) 98225-2066  
E-mail: [marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br)

## 1-SERVIÇOS INICIAIS

1. Mobilização de equipamentos e materiais -fretes e montagens, vai ser destinado uma área para armazenamento de ferramentas e material da contratada
2. Licenças e taxas da obra (até 500m2) -taxa crea /prefeitura /outros – para iniciar os serviços tem o contratante que apresentar ART e licença da prefeitura para Reforma Predial
3. Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,0x1,0)-identificação da empresa e do profissional responsável , serviços e contrato ,sendo fixado em local visível (padrão a definir)
4. Locação da obra – com montagem de gabarito de madeira a nível, com tabua branca e piquetes
5. Despesas de alojamento e transporte de Parauapebas para Núcleo

## 2-DEMOLIÇÕES E RETIRADA

1. Retirada de esquadrias de madeira tipo veneziana com vidro sem reaproveitamento.
2. Retirada de divisória Naval sem reaproveitamento do anexo
3. Retirada de grades de ferro das esquadrias
4. Demolição de alvenaria, na sala de analistas para instalar uma porta
5. Retirada de todas as luminárias
6. Retirada de forro de PVC da sala anexa, juntamente com a estrutura

## 3-PAVIMENTAÇÃO

- 1.Regularização de piso de acesso do escritório para o anexo, com colocação de junta plástica

#### **4- INSTALAÇÃO ELETRICA**

1. Revisão de todos os pontos com substituição de tomadas, fios
2. Balanceamento do quadro de distribuição com substituição de disjuntores.
3. Colocação de luminárias de cróica de acordo com os pontos discriminados em projeto
4. Colocação e instalação de luminárias de embutir painel Led deep quadrada STH8904/30
5. Colocação e instalação de luminárias de embutir led 12x12 12w 3000k birilla 438237
6. Colocação e instalação de luminárias perfil de embutir 2m slim fita led- LUM21
7. Colocação e instalação de luminárias tipo arandela -casco de tartaruga

#### **5-INSTALAÇÃO TELEFONICA E LOGICA**

1. Montagem de quadro telefônico 60x60x12 cm
2. Pontos telefônico e lógicos
3. Instalação de tomadas RJ-45 de embutir com espelho, tomada fêmea RJ-45
4. Instalação e montagem de Rack de 24” portas, Patche Painel cat 5e, switch, Patch cable e adpt cable
5. Instalação de infraestrutura com eletrocalhas, que deverão ser executados antes do fechamento de forro
6. Fechamento de rede com instalação de cabo UTP 24 AWG cat 6e

#### **6-INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO /COMBATE A INCENDIO**

1. Colocação de extintores, placas de sinalização e luz de emergência

#### **7-INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIO**

1. Revisão dos pontos de água e esgoto, com troca de ferragens danificadas
2. Colocação de bancada de granito nos banheiros com cuba de louça de embutir na cor branca



## 8-FORRO

1. Colocação de gesso acartonado em todas as áreas, montada em estrutura de ferro, com colocação de tabica
2. Montagem de estrutura de madeira tratada de angelim aparelhada para colocação de forro de madeira tipo lambri
3. Montagem de estrutura de madeira serrada para colocação de telha cerâmica na extensão da cobertura existente na área de acesso do escritório para o anexo

## 9-VEDAÇÃO E REVESTIMENTO

1. Assentamento de alvenaria a cutelo, de tijolo cerâmico, assentado na argamassa traço 1:6
2. Aplicação de chapisco de cimento e areia no traço 1 :3
3. Aplicação de reboco com argamassa 1:6 com aditivo plástico
4. Assentamento de elemento vazado em concreto pré-moldado de 40x40x7
5. Colocação de Pele de vidro na fachada de acordo com projeto de 10mm, com uma porta com mola

## 10-PINTURA

1. Pintura PVA para áreas internas com massa e selador, no forro na cor branco neve
2. Pintura PVA interna, massa com selador, nas cores “papel picado “ e “jardim noturno “, referência da Suvinil , seguindo conforme projeto
3. Pintura em verniz poliuretano naval, sobre madeira do forro na área de acesso para o anexo
4. Pintura esmalte a base d’água na cor branca nas portas internas
5. Pintura acrílica, Nova cor no piso de acesso para o anexo e calçadas

## 12- SERVIÇOS ESPECIFICOS E FINALIZAÇÃO

1. Montagem de estrutura de reforço para fixação da pele de vidro , em perfil de aço tipo “I” de 3”x4”
2. Limpeza para entrega da obra
3. Retirada de entulhos

## 13-CONCLUSÃO

Desmontagem de andaime e proteção de Madeirit- desmontagem e retirada de toa estrutura de apoio com remoção das mesmas do local da obra, com destino por conta do contratante

1. Desmobilização de material e equipamento- retirada de todo o equipamento e sobra de material dos locais cedido para o contratado, sendo feita a limpeza do local
2. Limpeza geral da área de obra -limpeza de piso, recolhimento de sobra de material e limpeza de toda área utilizada de apoio para a obra

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.
- II. A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.
- III. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às Condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- IV. Todos os cômodos e instalações destinadas a pessoas portadoras de deficiências deverão seguir a norma NBR 9050

“Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano” .V. Todos os cômodos e instalações, inclusive os projetos complementares, devem estar em acordo com a Resolução RDC nº 50 e demais regulamentações para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, bem como no que diz respeito às instalações prediais específicas da Portaria 2226/2009 de 18/12/09 que institui o plano nacional de implantação de unidades básicas de saúde.

Todo o pessoal selecionado para trabalhar na obra, devesa está com identificação e equipados com os EPI ,e circular somente em áreas autorizadas ,no intervalo do almoço deverá ser escolhido um espaço junto ao Gestor onde os funcionários poderão fazer suas refeições e descansar

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta deles no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

A construção será executada atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:

- NBR - 5671 - Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;
- NBR – 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições;
- NBR - 7.678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR - 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR - 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;

- NBR - 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR - 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR - 9574 - Execução de impermeabilização;
- NBR - 9575 – Impermeabilização;
- NBR - 12170 - Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização;
- NBR - 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução;
- NBR – 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos,
- Normas de Segurança Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

## **MATERIAIS**

- Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

## **ACEITAÇÃO**

- Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

## **MÃO DE OBRA**

- A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

## **RECEBIMENTO**

- Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

## **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA**

- Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

## **DIÁRIO DE OBRA –**

Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

## **VERIFICAÇÕES PRELIMINARES**

Na constatação a qualquer transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

Ainda com base nas averiguações realizadas preliminarmente e já definido o vencedor da licitação, o proponente deverá elaborar as soluções técnicas referentes à implantação da obra, a verificação do nivelamento do terreno e a compatibilização entre os projetos complementares.

Estará incluso nos custos desta contratação e será de total responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração de todo e qualquer detalhamento, visita técnica e fornecimento de informações necessárias complementares que a Contratante julgar necessárias, relativo ao objeto desta contratação, que se fizerem necessárias na execução da obra, sem ônus adicionais, mesmo que não explicitadas claramente nesta especificação.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra, exigido por cláusula contratual, deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além do acompanhamento de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários. O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas.

## **MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **- DEMOLIÇÕES**

Os serviços de demolição deveram seguir os prescritos da NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

As construções vizinhas à obra de demolição devem ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada sua estabilidade e a integridade física de terceiros.

Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis. A demolição deverá ser iniciada pela cobertura, ficando proibida a permanência de pessoas no pavimento subsequente.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

A remoção de entulhos, por gravidade, deve ser feita em calhas fechadas de material resistente, com inclinação máxima de 45º, fixadas à edificação.

### **- SERVIÇOS EM TELHADOS**

Para trabalhos em telhados devem ser usados dispositivos que permitam a movimentação segura dos trabalhadores, sendo obrigatória a instalação de cabo guia de aço, para fixação do cinto de segurança seguindo as recomendações da NR-36 (trabalho em altura).

Os cabos guias devem ter suas extremidades fixadas à estrutura definitiva da edificação por meio de suporte de aço inoxidável ou outro material de resistência e durabilidade equivalente.

É proibido o trabalho em telhado com chuva ou vento, bem como concentrar cargas no mesmo ponto.

#### **- ESCADAS**

As escadas provisórias de uso coletivo devem ser dimensionadas em função do fluxo de trabalhadores, respeitando a largura mínima de 0,80 m.

A escada de mão deve ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte.

É proibido o uso de escada de mão junto a redes e equipamentos elétricos desprotegidos. As escadas de mão poderão ter até 7,00 m de extensão e o espaçamento entre os degraus deve ser uniforme, variando entre 0,25m a 0,30m. É proibido colocar escada de mão:

- Nas proximidades de portas ou áreas de circulação;
- Onde houver risco de queda de objetos ou materiais;
- Nas proximidades de aberturas e vãos.

#### **- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

#### **- ALVENARIA, REVESTIMENTO E ACABAMENTO**

As técnicas de construção que serão utilizadas deverão garantir a estabilidade das paredes que foram mantidas, sendo certo que estas precisarão de travamento provisório até seu fixamento com a nova estrutura. Os quadros fixos de tomadas energizadas serão protegidos sempre que no local forem executados serviços de revestimento e acabamento.

#### **- NIVELAMENTOS**

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis e alinhamentos das paredes, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, devendo ao responsável técnico pela obra e autores do projeto ser imediatamente avisado a respeito de divergências porventura encontradas. Caberá ao Responsável pela Execução da Obra proceder à aferição das dimensões, dos



alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

#### **- DEMOLIÇÕES**

Por tratar-se de reforma haverá algumas demolições, que deverão ser feitas com cuidado para que não prejudiquem a estrutura da edificação ou resulte em rachaduras e trincas. As demolições deverão seguir as Normas, sob aspecto de segurança e medicina no trabalho, NR-18 e ainda sob aspecto técnico NBR-5682 e demais normas relacionadas ao assunto ou que possam vir a substituir estas. As demolições devem ser executadas dentro das mais perfeitas técnicas, tomando os cuidados necessários para que não venham causar danos a terceiros. Antes do início da demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, canalizações de esgoto e outras instalações que possam existir devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando as normas e determinações em vigor. O reaproveitamento de materiais provenientes da demolição ficará a critério da fiscalização, desde que respeitadas às especificações estabelecidas em cada caso. É vetado a remoção ou alteração de qualquer parte estrutural da edificação, devendo ser protegida e reforçada quando necessário.

#### **-REMOÇÕES**

Haverá remoção de parte da estrutura de madeira da cobertura, telhas francesas, de algumas esquadrias, de todas as grades internas e externas das janelas e de alguns aparelhos sanitários. A remoção e o transporte do entulho e detritos deverão ser executados pelo construtor, embalados em caçambas, no mínimo no final de cada jornada de trabalho.

#### **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

##### **-Instalação do Canteiro da Obra**

A instalação do escritório e sanitários do canteiro de obra deverá estar em conformidade com a NR-18. O local para instalações do escritório poderá ser em alguma sala que não sofrerá muitas mudanças no decorrer da obra, desde que autorizado pela ICMBio . Na sala que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada

12



projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra. Haverá ainda na obra disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

### **VERIFICAÇÃO FINAL**

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, águas pluviais, e demais serviços que estaria no escopo desta contratação.

Parauapebas, 15 de Dezembro de 2021

Eng. Marcelo de Britto Souza



**Marcelo de Britto Souza**  
**Engenheiro Civil /Coordenação Geral**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás  
Telefone: (85) 98225-2066  
E-mail: [marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br)



## PLANILHA ORÇAMENTARIA

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC  
Núcleo de Gestão Integrada de Carajás - NGI  
BASE OPERACIONAL CARAJÁS  
REFORMA DO NGI CARAJÁS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com	Total	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>21.881,42</b>
1.1	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	CJ	1,00	3.500,00	3.500,00	
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	7.500,00	7.500,00	
1.3	ALOJAMENTO E REFEIÇÃO	MES	2,00	1.550,00	3.100,00	
1.4	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	2,00	270,00	540,00	
1.6	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MêS	2,00	3.620,71	7.241,42	
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>4.516,59</b>
2.1	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	4,00	52,00	208,00	
2.2	Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	m²	14,00	25,00	350,00	
2.3	Retirada Divisórias em paineis div. em mad.compens.incl.entarugamento	m²	6,00	33,00	198,00	
2.4	Retirada de grade de ferro	m²	6,00	50,00	300,00	
2.5	Retirada de esquadria metálica	m²	6,00	29,00	174,00	
2.6	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	1,50	120,00	180,00	
2.7	Retirada de luminárias	UN	25,00	18,17	454,25	
2.8	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	64,05	6,75	432,34	
2.9	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	2,00	75,00	150,00	
2.10	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	20,00	75,00	1.500,00	
2.11	Retirada de camada vegetal	m²	38,00	15,00	570,00	
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>12.233,44</b>
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	5,50	753,67	4.145,19	
3.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	55,00	55,00	3.025,00	
3.3	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	75,00	67,51	5.063,25	
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>22.858,85</b>

icmbio  
CNPJ:

4.1	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	PT	15,00	550,00	8.250,00	
4.2	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	2,00	596,23	1.192,46	
4.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UN	2,00	114,85	229,70	
4.4	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	10,00	25,66	256,60	
4.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	6,00	25,66	153,96	
4.6	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	3,00	44,40	133,20	
4.7	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	42,00	29,92	1.256,64	
4.8	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	UN	2,00	44,72	89,44	
4.9	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	6,00	34,31	205,86	
4.10	LAMPADA DICROICA COM FOCO REFLETIVO 12V	UN	20,00	96,97	1.939,40	
4.11	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	30,00	225,15	6.754,50	
4.12	LUMINARIA EMBUTIDA LED 12X12 12W 3000K BRILIA 438237	UN	7,00	112,66	788,62	
4.13	LUMINARIA PERFIL DE EMBUTIR 2M SLIM FITA LED - LUM21	UN	8,00	162,52	1.300,16	
4.14	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	UN	3,00	102,77	308,31	
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA</b>					<b>28.248,26</b>
5.1	Quadro telefonicointer de distr. 60x60x12cm	UN	2,00	545,55	1.091,10	
5.2	Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)	PT	15,00	148,60	2.229,00	
155.3	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	PT	15,00	559,23	8.388,45	
5.4	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	UN	15,00	47,02	705,30	
5.5	Tomada femea RJ-45 completa	UN	5,00	56,21	281,05	
5.6	Rack de 24" 05 U/A	UN	1,00	1.703,72	1.703,72	
5.7	Patch panel 24 portas cat 5e	UN	1,00	742,32	742,32	
5.8	Switch 24 portas	UN	1,00	991,80	991,80	
5.9	Patch cable M8V cat 5e 1,5m	UN	10,00	29,70	297,00	
5.10	Adapt Cable M8V Cat 5e 2,5m	UN	10,00	51,85	518,50	
5.11	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x100 - 3m	UN	50,00	112,75	5.637,50	
5.12	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	M	500,00	7,37	3.685,00	
5.13	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	UN	3,00	61,56	184,68	
5.14	CONEXAO PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	3,00	49,53	148,59	
5.15	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	3,00	55,01	165,03	
5.16	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	UN	1,00	20,92	20,92	
5.17	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2"	UN	5,00	16,66	83,30	
5.18	PARAFUSOS,PORCAS ,ARRUELA,CANTONEIRAS,ISUMOS EM GERAL	VB	1,00	1.375,00	1.375,00	
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCENDIO</b>					<b>3.433,76</b>

icmbio  
CNPJ:

6.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	5,00	520,00	2.600,00	
6.2	Placa de sinalização fotoluminoscente	UN	12,00	41,98	503,76	
6.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	6,00	55,00	330,00	
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA</b>					<b>4.940,00</b>
7.1	Revisão de ponto de água	PT	7,00	220,00	1.540,00	
7.2	TROCA DE FERRAGENS E ACESSORIOS DE BANHEIRO	VB	1,00	1.200,00	1.200,00	
	Bancada de granito com cuba oval de louça 1,00x0,50	und	2,00	1.100,00	2.200,00	
<b>8</b>	<b>FORRO</b>					<b>26.148,50</b>
8.1	Forro em gesso acartonado estruturado	m <sup>2</sup>	80,00	125,00	10.000,00	
8.2	TABICA P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	120,00	19,00	2.280,00	
8.3	Estrutura em mad.p/REGUA DE MADEIRA TIPO LAMBRI- pc. aparelhada	m <sup>2</sup>	50,00	74,57	3.728,50	
8.4	Forro em lambri de angelim (c/ barroteamento)	m <sup>2</sup>	50,00	180,00	9.000,00	
8.5	Prolongamento de cobertura na area de apreensão (estrutura de madeira e cobertura de telha)	m <sup>2</sup>	6,00	190,00	1.140,00	
<b>9</b>	<b>VEDAÇÃO E REVESTIMENTO</b>					<b>25.213,14</b>
9.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	5,00	82,10	410,50	
9.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	10,00	12,72	127,20	
9.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	10,00	51,78	517,80	
9.4	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m <sup>2</sup>	8,00	186,35	1.490,80	
9.5	Vidro temperado fumê e=10mm com ferragens	m <sup>2</sup>	25,00	748,30	18.707,50	
9.6	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m <sup>2</sup>	2,00	704,67	1.409,34	
9.7	Mola p/ porta de vidro	UN	3,00	850,00	2.550,00	
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>					<b>18.574,93</b>
10.1	PVA interna c/ massa e selador-forro/bco gelo	m <sup>2</sup>	80,00	37,86	3.028,80	
10.2	PVA interna sem massa c/ selador -parede internas /cores papel picado e jardim noturno (suvinil)	m <sup>2</sup>	265,00	24,67	6.537,55	
10.3	PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m <sup>2</sup>	145,00	26,47	3.838,15	
10.4	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m <sup>2</sup>	78,00	27,46	2.141,88	
10.5	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m <sup>2</sup>	15,00	43,97	659,55	
10.6	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m <sup>2</sup>	15,00	29,60	444,00	
10.7	Acrílica para piso	m <sup>2</sup>	55,00	35,00	1.925,00	
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIFICOS E FINAIS</b>					<b>8.772,80</b>

icmbio  
CNPJ:

12.1	ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO "I" TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	200,00	22,00	4.400,00	
12.2	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	120,00	8,00	960,00	
12.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m <sup>3</sup>	30,00	113,76	3.412,80	
						<b>176.821,68</b>



**Marcelo de Britto Souza**  
**Engenheiro Civil /Coordenação Geral**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás  
Telefone: (85) 98225-2066  
E-mail: [marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br)

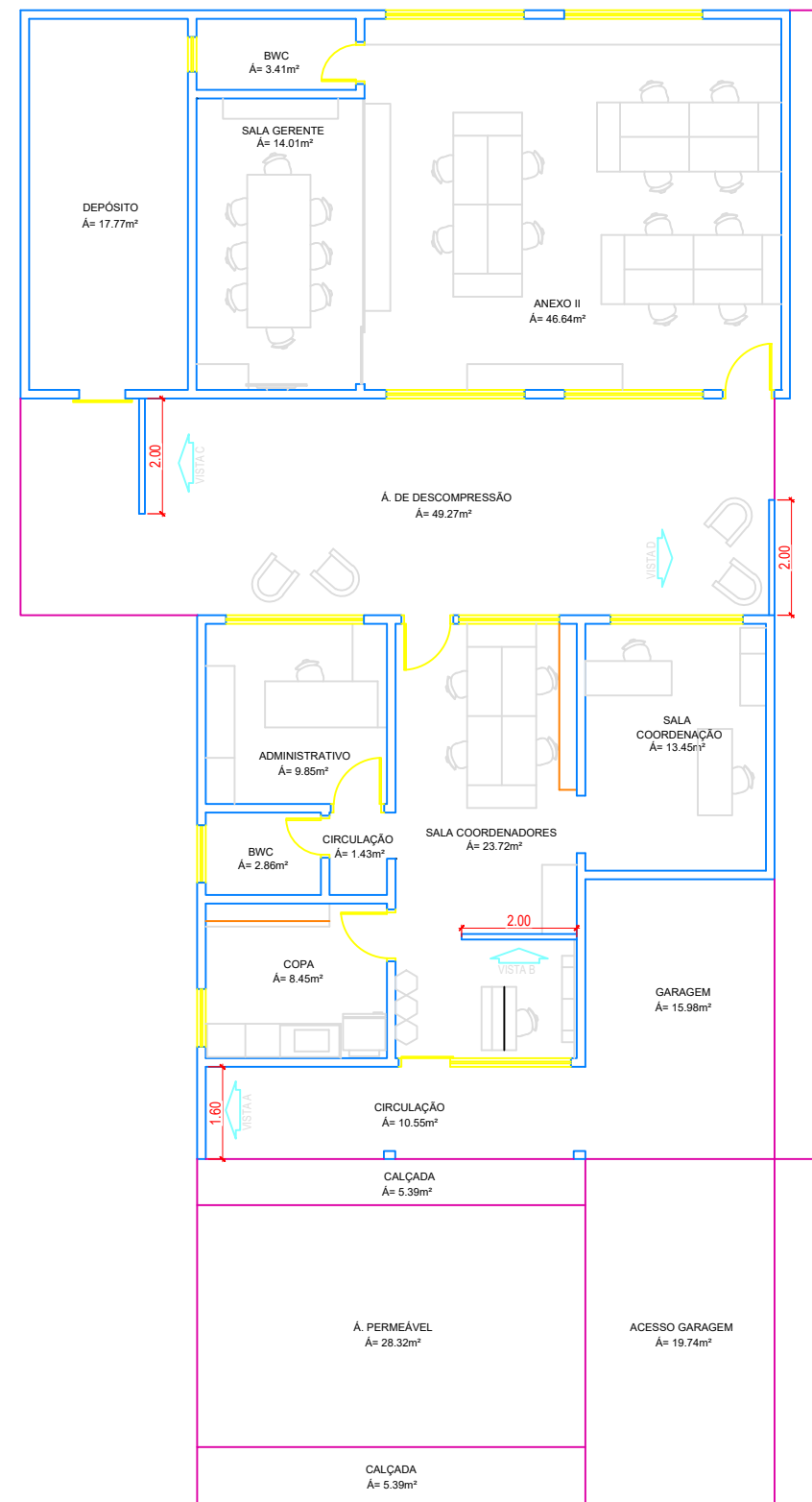


Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC  
 Núcleo de Gestão Integrada de Carajás - NGI  
 BASE OPERACIONAL CARAJÁS  
 REFORMA DO NGI CARAJÁS

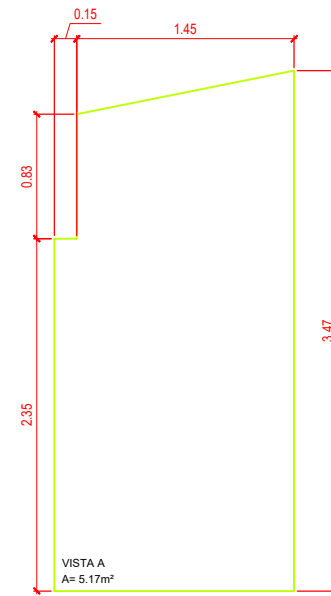
		1 mês		2 meses		
		15 dias	30 dias	45 dias	60 dias	
1	SERVIÇOS INICIAIS	21.881,42	21.881,42			21.881,42
						12,37%
			100%			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.516,59	4.516,59			4.516,59
						2,55%
			100%			
3	PAVIMENTAÇÃO	12.233,44	2.446,69	9.786,75		12.233,44
						6,92%
			20%	80%		
4	INSTALAÇÃO ELETRICA	22.858,85		9.143,54	4.571,77	9.143,54
						22.858,85
						12,93%
			40%	20%	40%	
5	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA	28.248,26		8.474,48	8.474,48	11.299,30
						28.248,26
						15,98%
			30%	30%	40%	
6	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCENDIO	3.433,76			3.433,76	
						3.433,76
						1,94%
				100%		
7	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	4.940,00		1.482,00	1.482,00	1.976,00
						4.940,00
						2,79%
			30%	30%	40%	
8	FORRO	26.148,50			15.689,10	10.459,40
						26.148,50
						14,79%
				60%	40%	
9	VEDAÇÃO E REVESTIMENTO	25.213,14		5.042,63	12.606,57	7.563,94
						25.213,14
						14,26%
			20%	50%	30%	
10	PINTURA	18.574,93			7.429,97	11.144,96
						18.574,93
						10,50%
				40%	60%	
11	SERVIÇOS ESPECIFICOS E FINAIS	8.772,80		3.509,12	877,28	4.386,40
						8.772,80
						4,96%
			40%	10%	50%	
		176.821,68				
			28.844,69	37.438,51	54.564,93	55.973,54
			16,31%	21,17%	30,86%	31,66%
			16,31%	37,49%	68,34%	100,00%



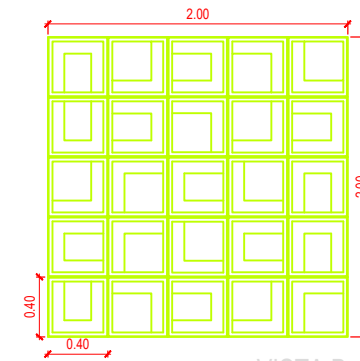
**Marcelo de Brito Souza**  
**Engenheiro Civil /Coordenação Geral**  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás  
 Telefone: (85) 98225-2066  
 E-mail: [marcelo.brito.terceirizado@icmbio.gov.br](mailto:marcelo.brito.terceirizado@icmbio.gov.br)



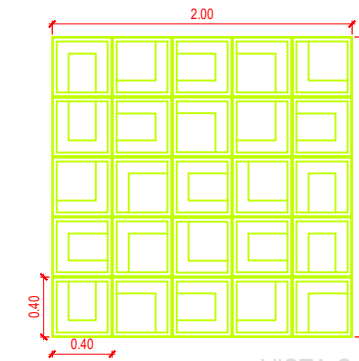
PLANTA DE PAGINAÇÃO  
esc 1:125



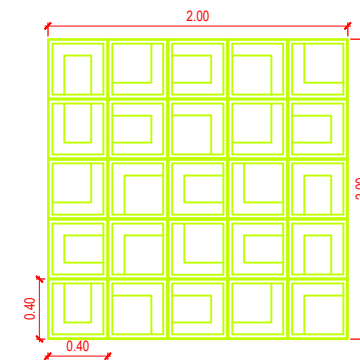
VISTA A  
esc 1:50



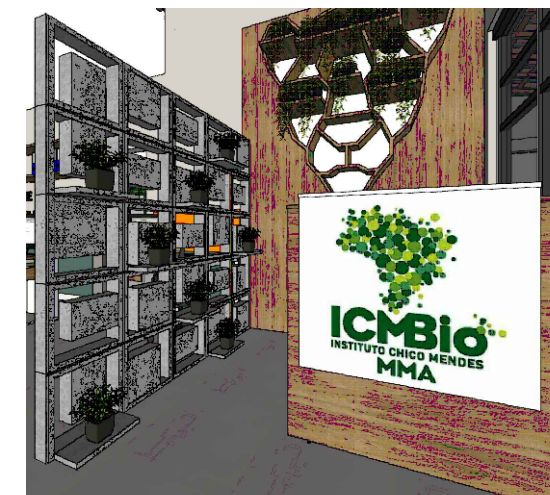
VISTA B  
esc 1:50



VISTA C  
esc 1:50



VISTA D  
esc 1:50



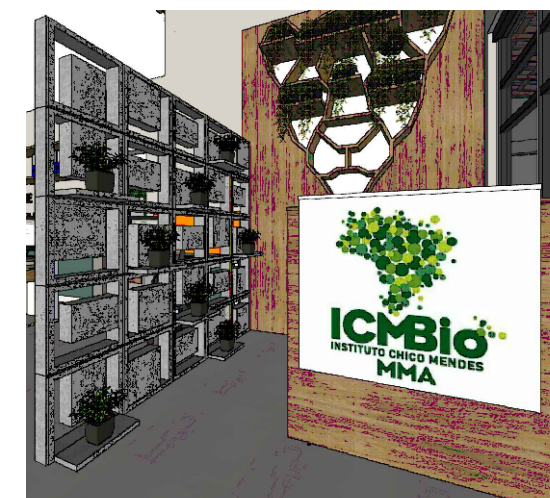
PERSPECTIVA 01  
esc 1:125



PERSPECTIVA 02  
esc 1:125



PERSPECTIVA 03  
esc 1:125



PERSPECTIVA 04  
esc 1:125

**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1  
LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4  
94 99195-1004

CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ENDEREÇO: R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

TIPO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL

FASE DO PROJETO  
EXECUTIVO

DATA DE EMISSÃO  
ABRIL / 2021

DESCRIÇÃO DO PROJETO  
PAGINAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA  
METROS

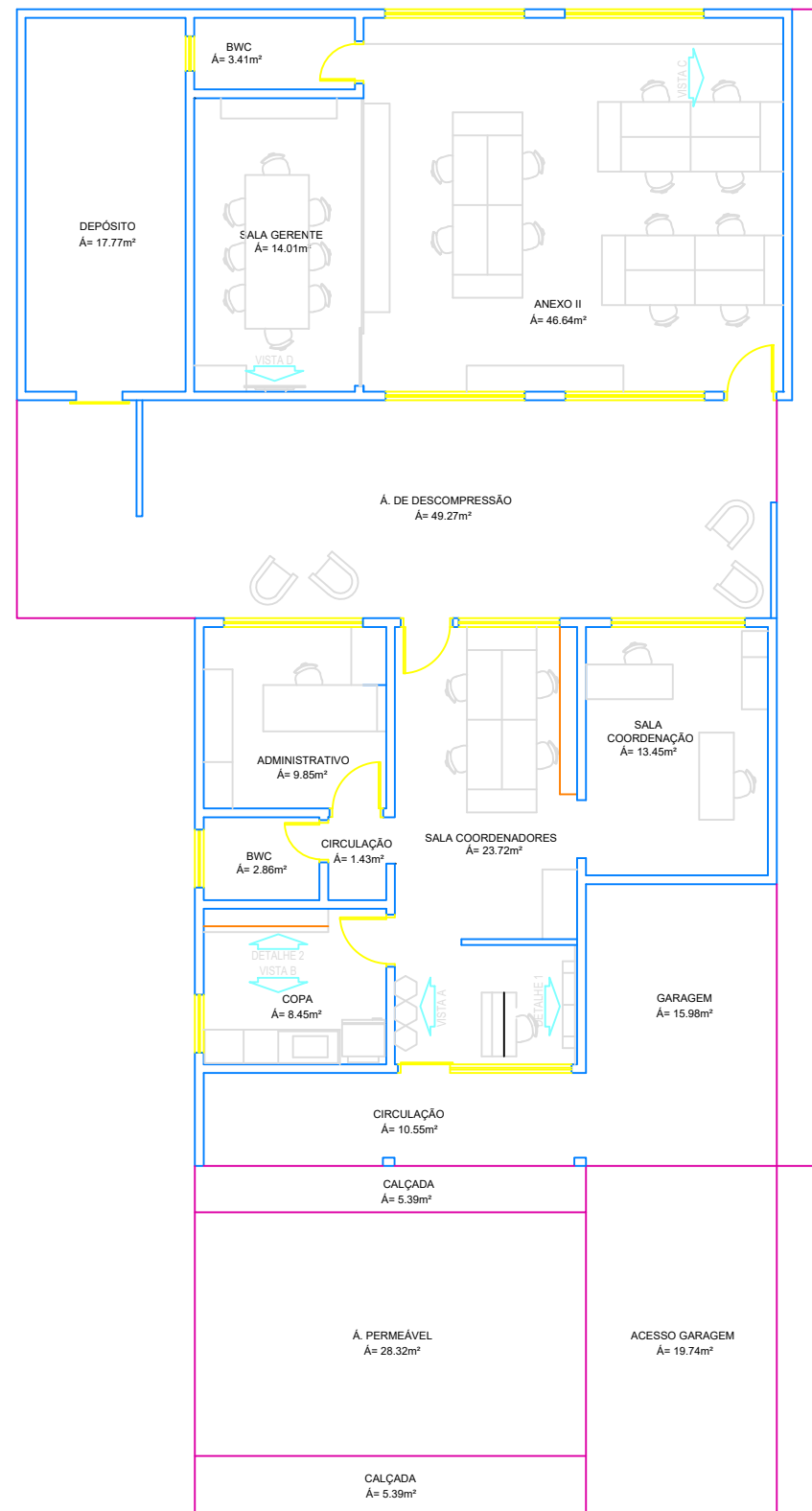
ESCALA  
INDICADA

CONTEÚDO:  
- PAGINAÇÃO  
- VISTAS A, B, C, D  
- PERSPECTIVA 01, 02, 03 e 04

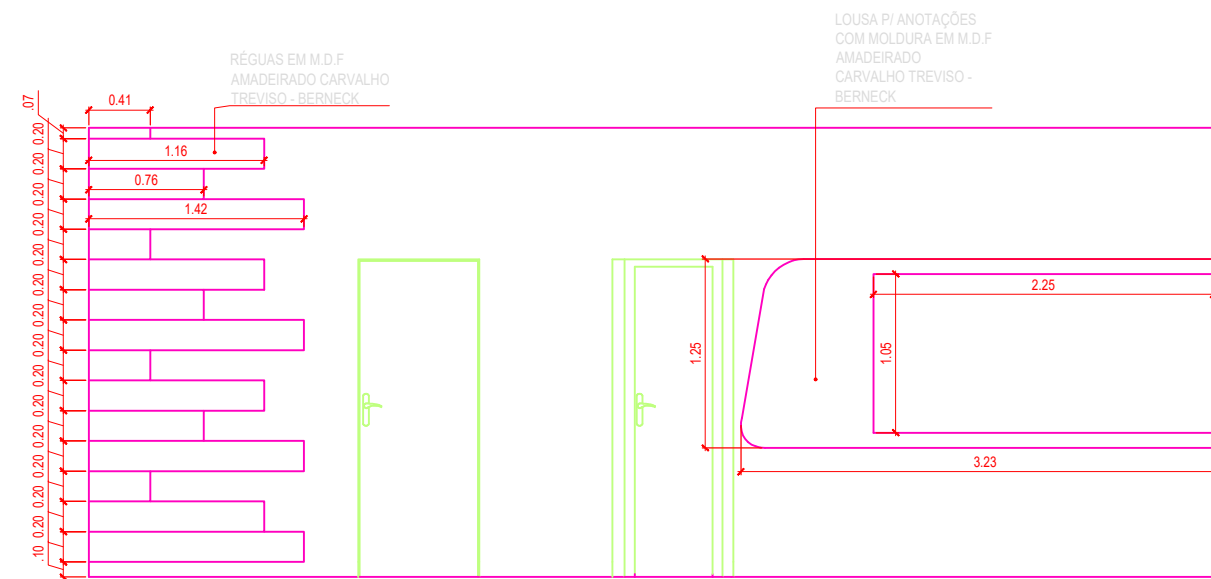
PRANCHA:

1/1





INDICAÇÃO DE VISTAS  
esc 1:125



VISTA A  
esc 1:50



PERSPECTIVA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1

LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4  
94 99195-1004

CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ENDEREÇO: R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

TIPO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO  
DESIGN DE MOBILIÁRIO

FASE DO PROJETO  
EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA  
METROS

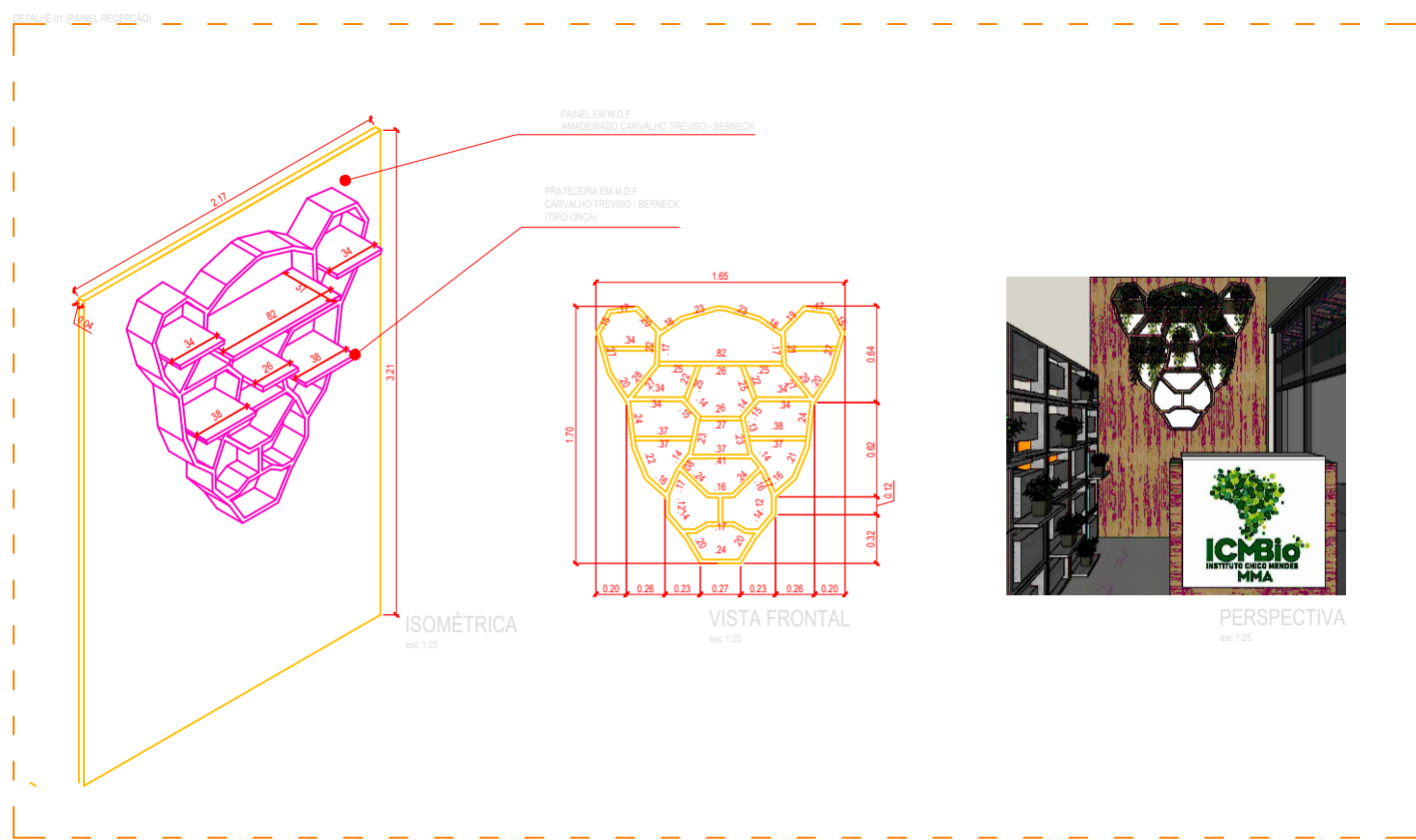
DATA DE EMISSÃO  
ABRIL / 2021

ESCALA  
INDICADA

CONTEÚDO:  
- INDICAÇÃO DE VISTAS  
- VISTA A  
- PERSPECTIVA

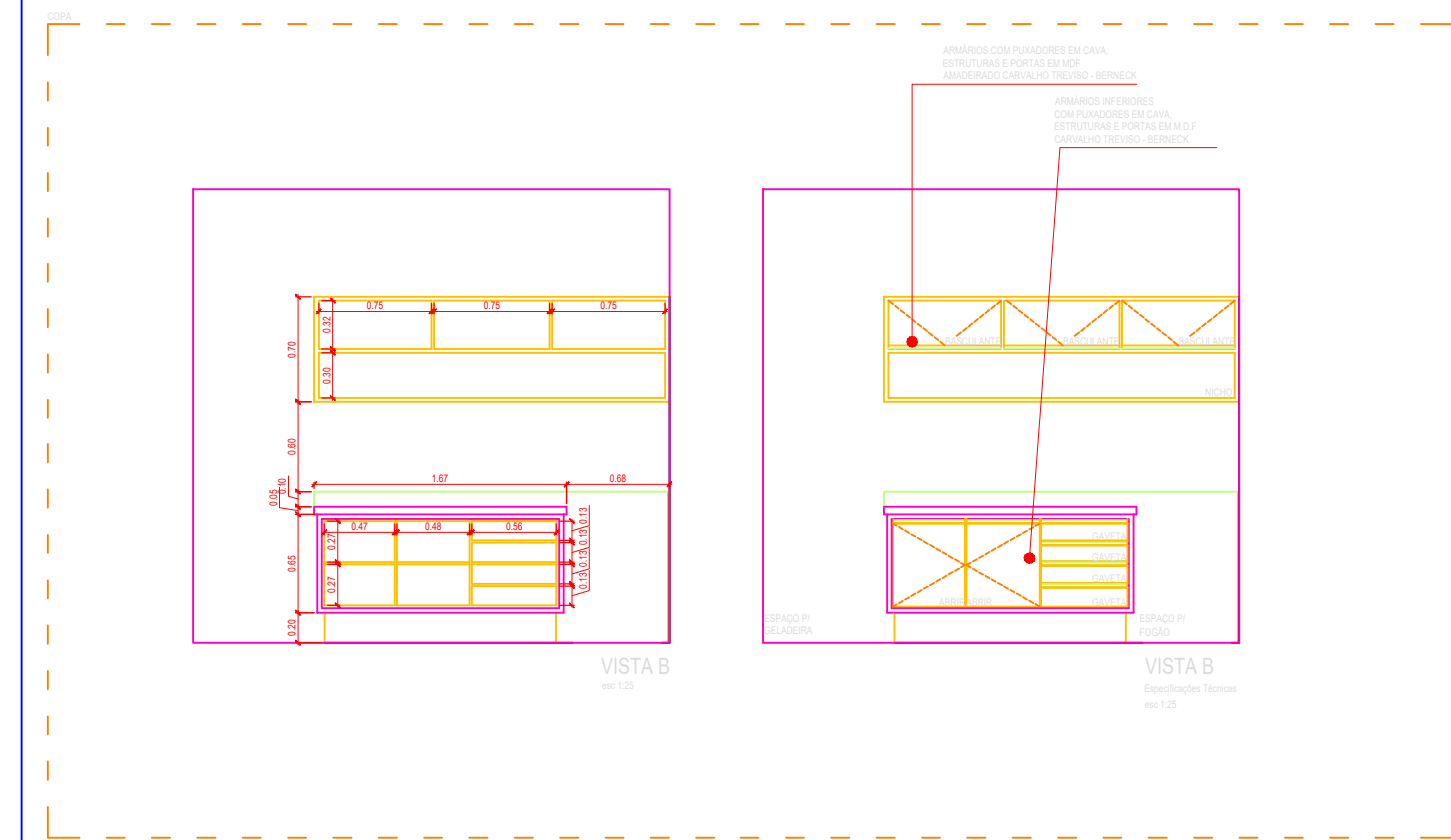
PRANCHA:

1/6



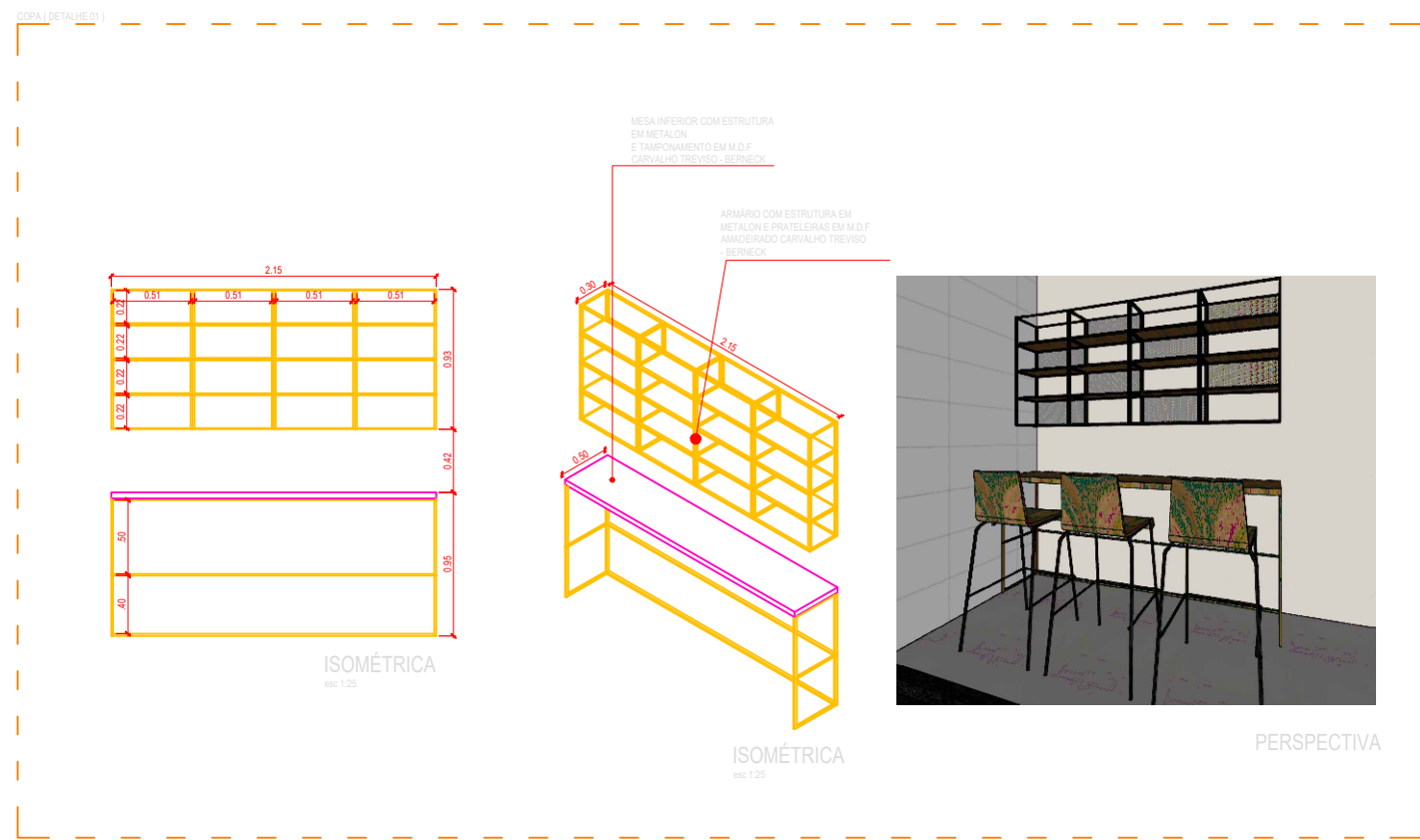
**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

<p>ARQUITETURA</p> <p>RUA G, Nº 372, SALA 04, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA contato@arquitecturaoka.com.br</p>	<p>KAMYLLA STIVAL CAU/BR A126624-1</p> <p>LUANA R. OLIVEIRA CAU/BR A162125-4</p> <p>94 99195-1004</p>	<p>CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</p> <p>ENDEREÇO: R. Guamá, número 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Paraupebas - PA, 66510-000</p>	<p>CONTEÚDO: ISOMÉTRICA VISTA FRONTAL PERSPECTIVA</p>	<p>PRANCHA:  <b>2/6</b></p>
	<p>TIPO DO PROJETO INSTITUCIONAL</p> <p>FASE DO PROJETO EXECUTIVO</p> <p>DATA DE EMISSÃO ABRIL / 2021</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO DESIGN DE MOBILIÁRIO</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA METROS</p> <p>ESCALA INDICADA</p>			



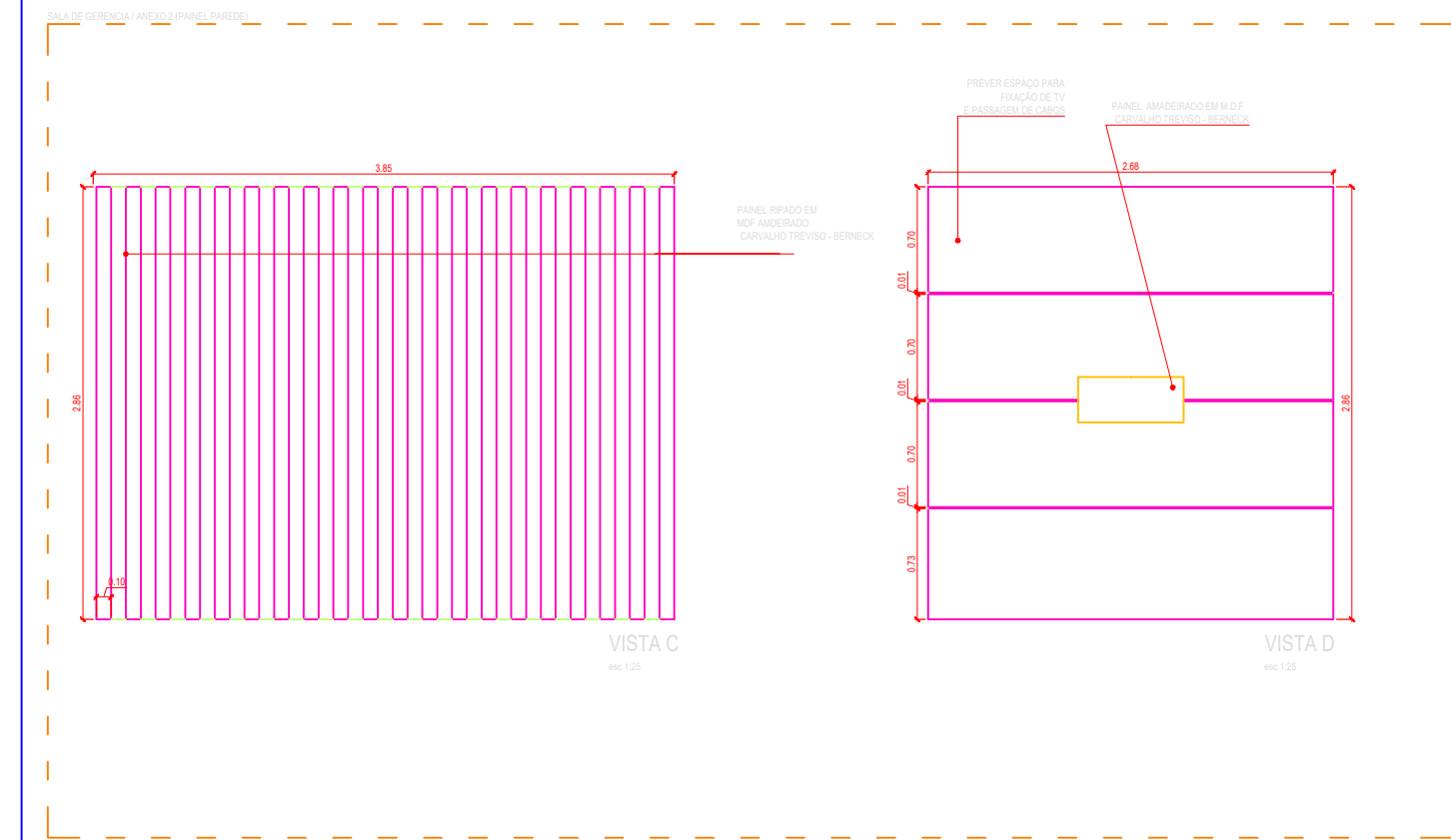
**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

<p>ARQUITETURA</p> <p>RUA G, Nº 372, SALA 04, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA contato@arquitecturaoka.com.br</p>	<p>KAMYLLA STIVAL CAU/BR A126624-1</p> <p>LUANA R. OLIVEIRA CAU/BR A162125-4</p> <p>94 99195-1004</p>	<p>CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</p> <p>ENDEREÇO: R. Guamá, número 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Paraupebas - PA, 66510-000</p>	<p>CONTEÚDO: VISTA C VISTA C E.T</p>	<p>PRANCHA:  <b>3/6</b></p>
	<p>TIPO DO PROJETO INSTITUCIONAL</p> <p>FASE DO PROJETO EXECUTIVO</p> <p>DATA DE EMISSÃO ABRIL / 2021</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO DESIGN DE MOBILIÁRIO</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA METROS</p> <p>ESCALA INDICADA</p>			



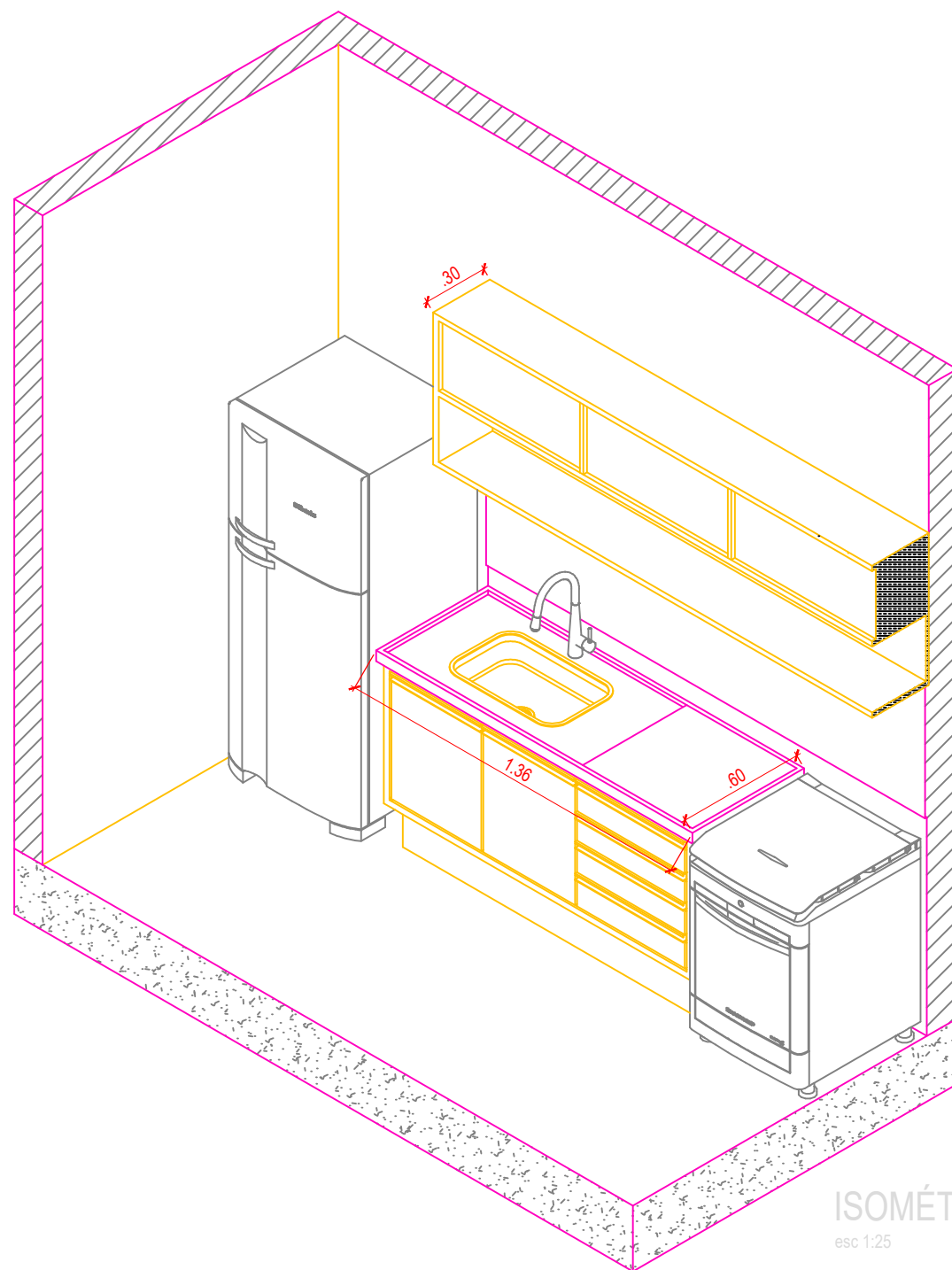
**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

<p><b>Aoka</b> ARQUITETURA RUA G, Nº 372, SALA 01, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA contato@arquiteturaoka.com.br</p>	<p>KAMYLLA STIVAL CAU/BR A126624-1</p> <p>LUANA R. OLIVEIRA CAU/BR A162125-4 94 99195-1004</p>	<p>CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</p> <p>ENDEREÇO: R. Guamá, número 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Paraupebas - PA, 66510-000</p>	<p>CONTEÚDO: VISTA FRONTO ISOMÉTRICA PERSPECTIVA</p>	<p>PRANCHA: <b>5/6</b></p>
	<p>TIPO DO PROJETO INSTITUCIONAL</p> <p>FASE DO PROJETO EXECUTIVO</p> <p>DATA DE EMISSÃO ABRIL / 2021</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO DESIGN DE MOBILIÁRIO</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA METROS</p> <p>ESCALA INDICADA</p>			



**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

<p><b>Aoka</b> ARQUITETURA RUA G, Nº 372, SALA 01, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA contato@arquiteturaoka.com.br</p>	<p>KAMYLLA STIVAL CAU/BR A126624-1</p> <p>LUANA R. OLIVEIRA CAU/BR A162125-4 94 99195-1004</p>	<p>CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</p> <p>ENDEREÇO: R. Guamá, número 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Paraupebas - PA, 66510-000</p>	<p>CONTEÚDO: VISTA C VISTA D</p>	<p>PRANCHA: <b>6/6</b></p>
	<p>TIPO DO PROJETO INSTITUCIONAL</p> <p>FASE DO PROJETO EXECUTIVO</p> <p>DATA DE EMISSÃO ABRIL / 2021</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO DESIGN DE MOBILIÁRIO</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA METROS</p> <p>ESCALA INDICADA</p>			



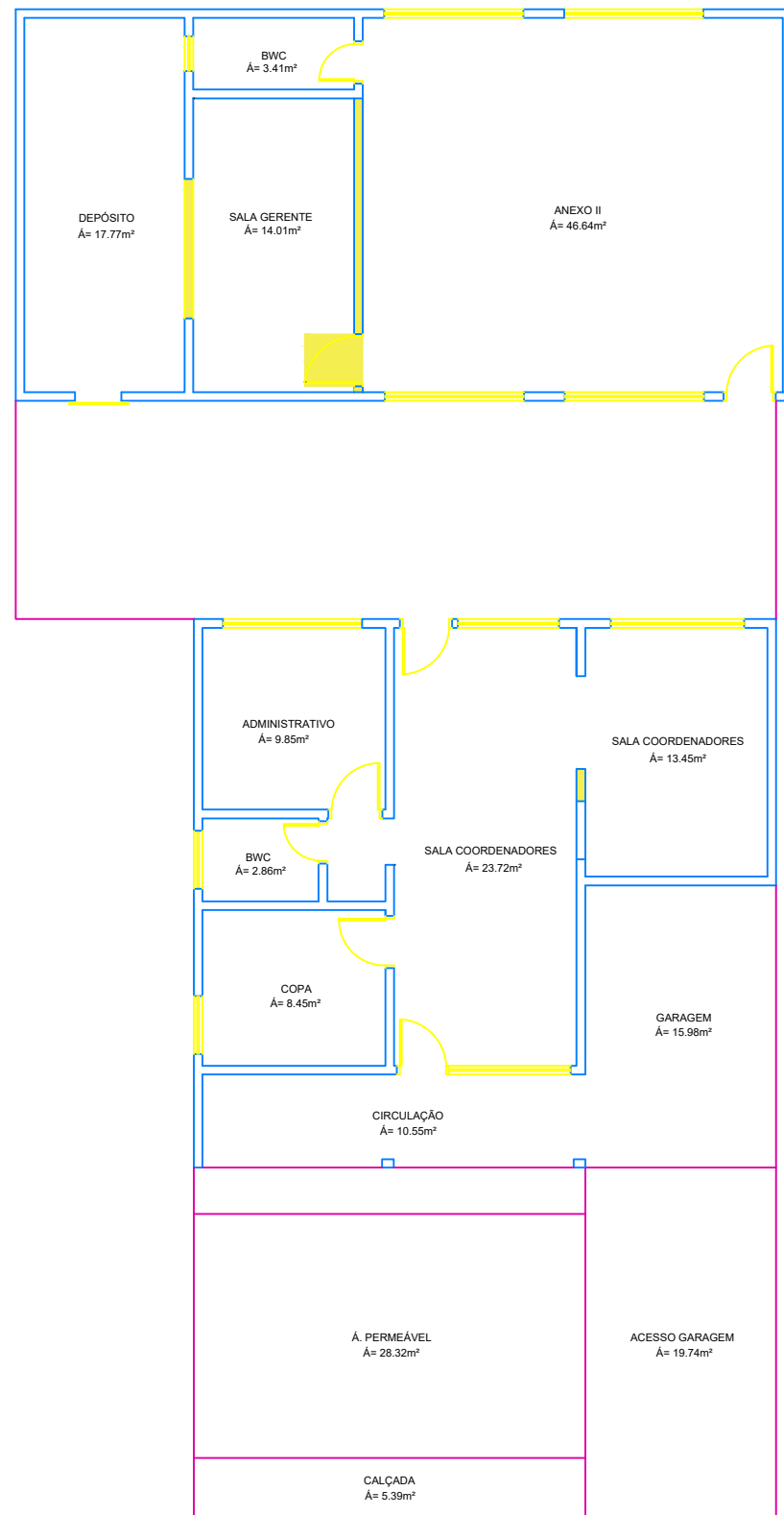
ISOMÉTRICA  
esc 1:25



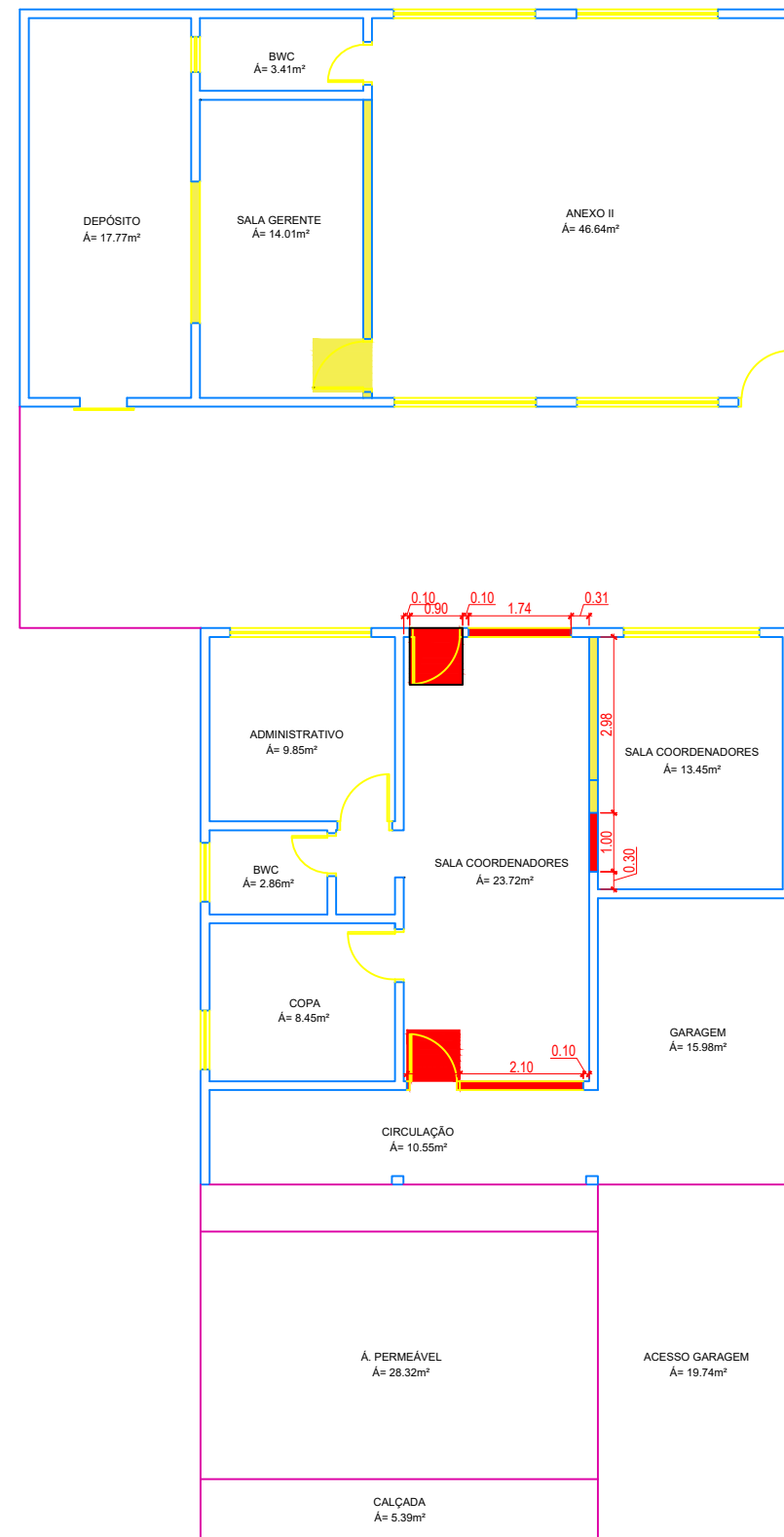
PERSPECTIVA

**OBSERVAÇÕES:**

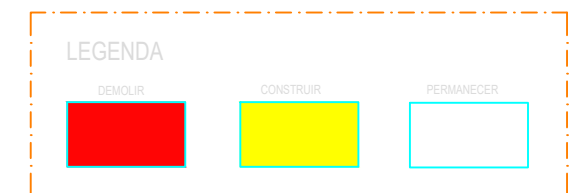
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



PLANTA DE LEVANTAMENTO  
esc 1:125



PLANTA DEMOLIR CONSTRUIR  
esc 1:125



**OBSERVAÇÕES:**

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1

LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4

94 99195-1004

CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ENDEREÇO: R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

TIPO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL

FASE DO PROJETO  
EXECUTIVO

DATA DE EMISSÃO  
ABRIL / 2021

DESCRIÇÃO DO PROJETO  
LEVANTAMENTO /  
DEMOLIR COSTRUIR

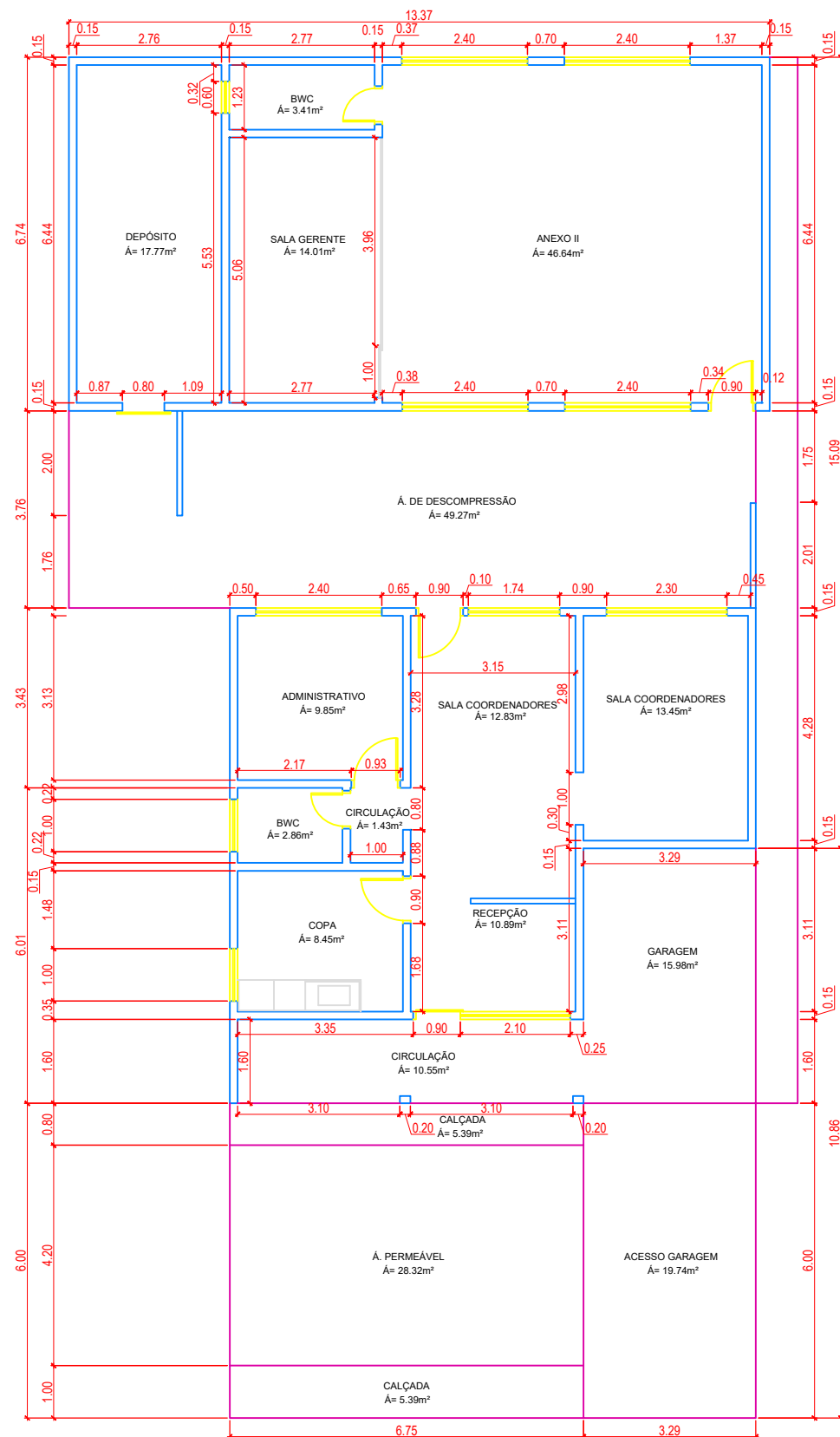
UNIDADE DE MEDIDA  
METROS

ESCALA  
INDICADA

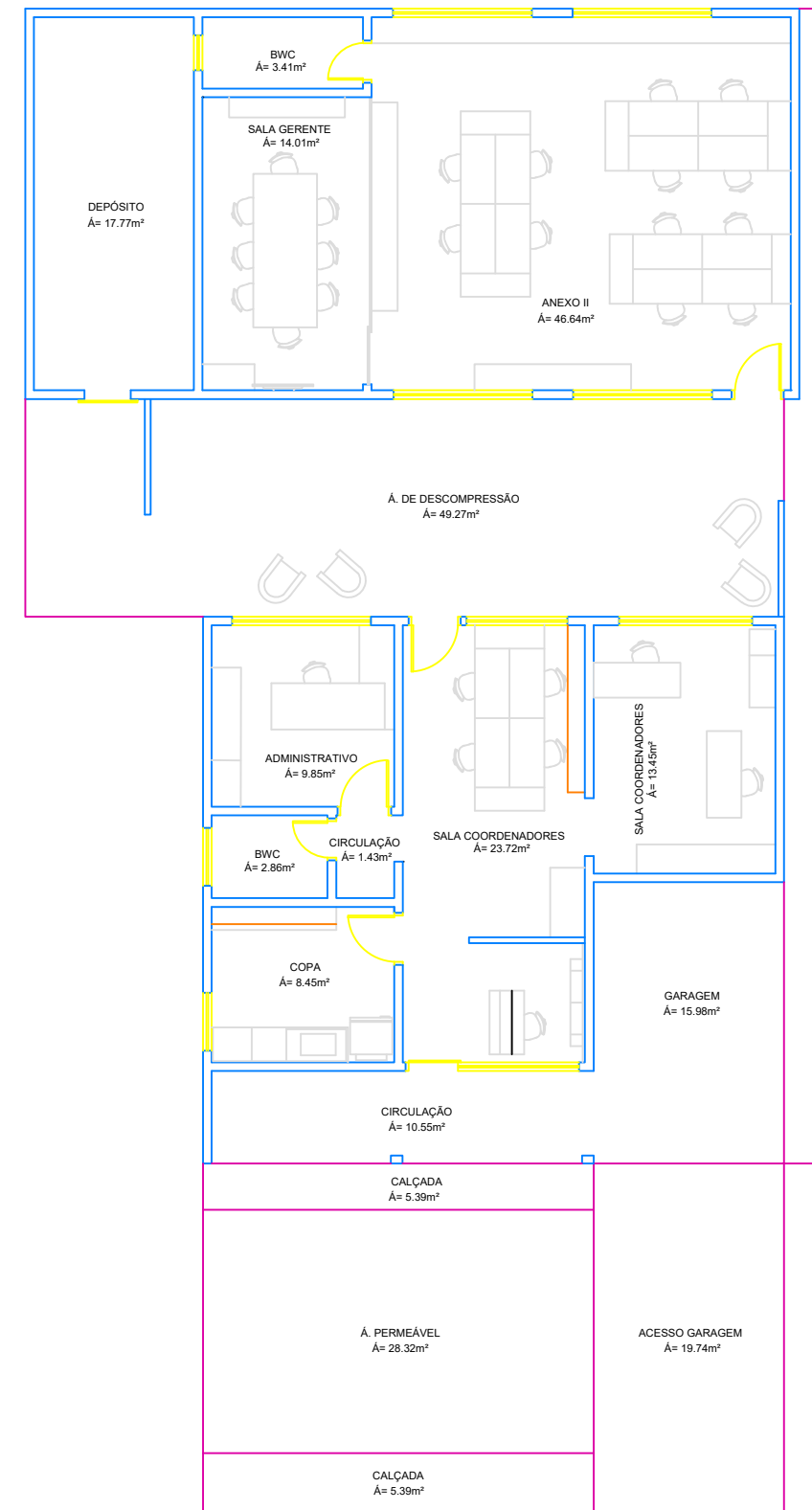
CONTEÚDO:  
- PLANTA DE LEVANTAMENTO  
- PLANTA DEMOLIR CONSTRUIR

PRANCHA:

1/1



PLANTA BAIXA  
esc 1:125



LAYOUT  
esc 1:125

**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1

LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4

94 99195-1004

CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ENDEREÇO: R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

TIPO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO  
PLANTA BAIXA /  
LAYOUT

FASE DO PROJETO  
EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA  
METROS

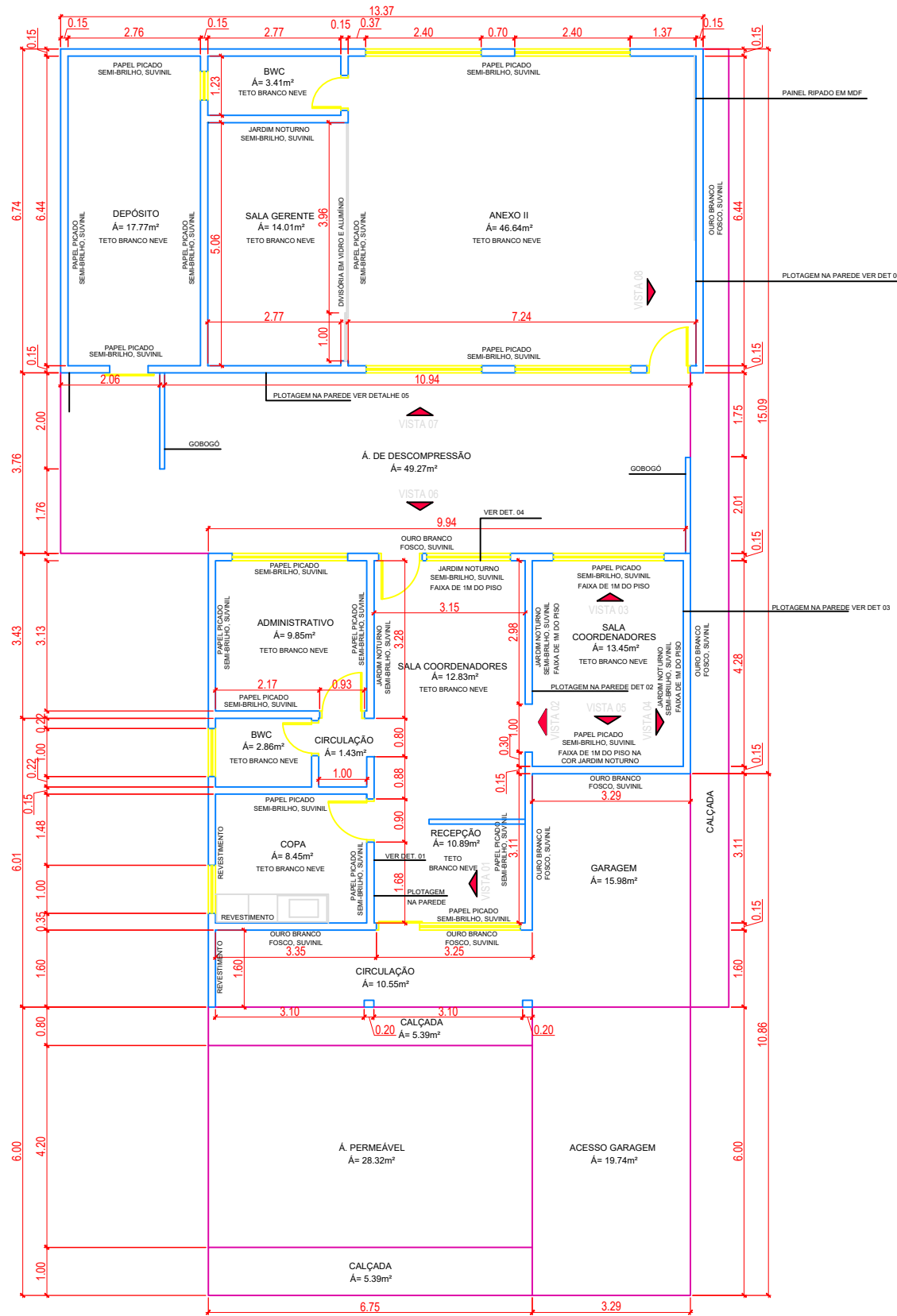
DATA DE EMISSÃO  
ABRIL / 2021

ESCALA  
INDICADA

CONTEÚDO:  
- PLANTA BAIXA  
- LAYOUT

PRANCHA:

1/1



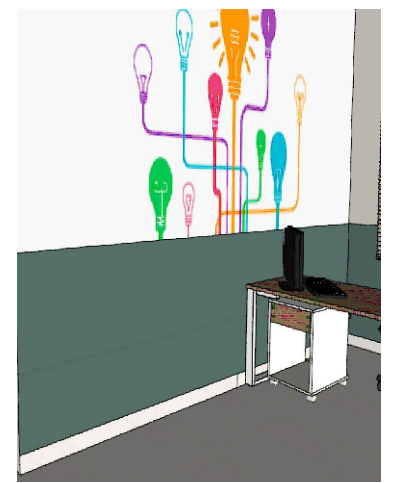
PLANTA DE PINTURA  
esc 1:125



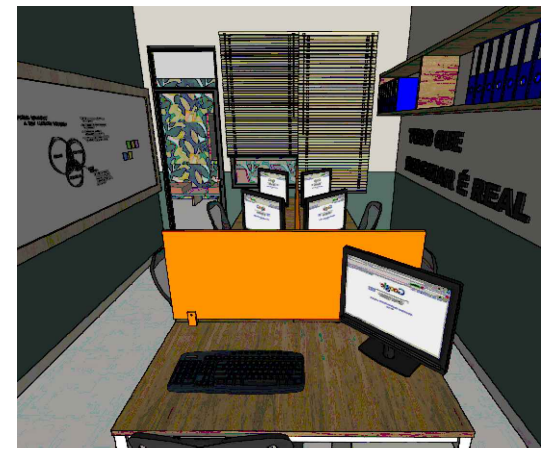
DETALHE 01



DETALHE 02



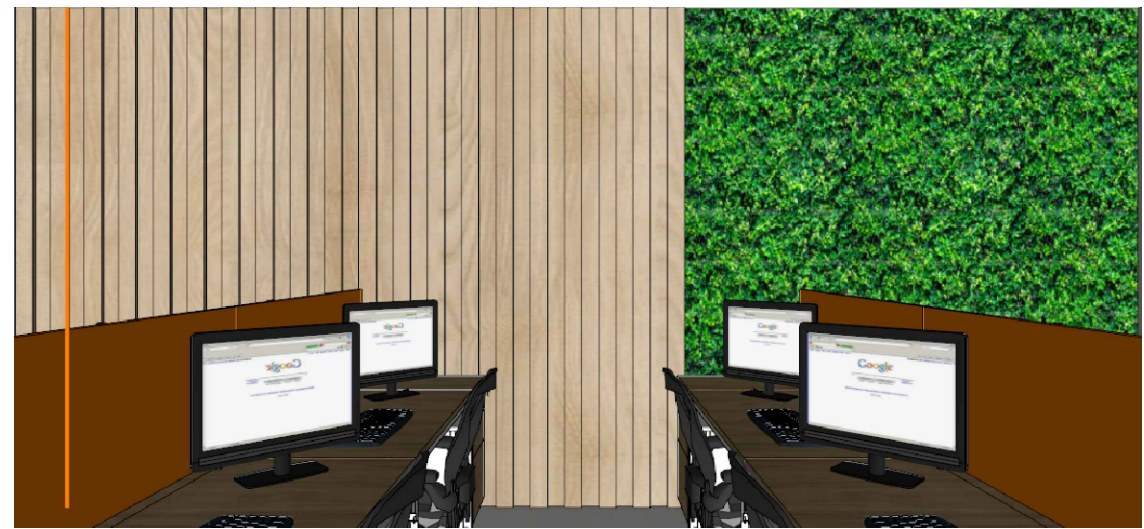
DETALHE 03



DETALHE 04



DETALHE 05



DETALHE 06

**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

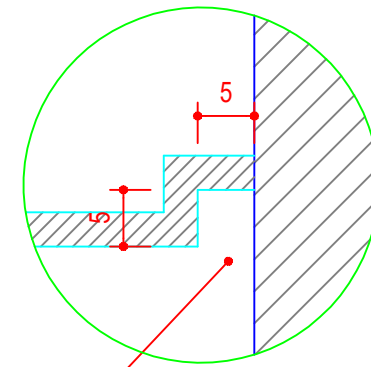
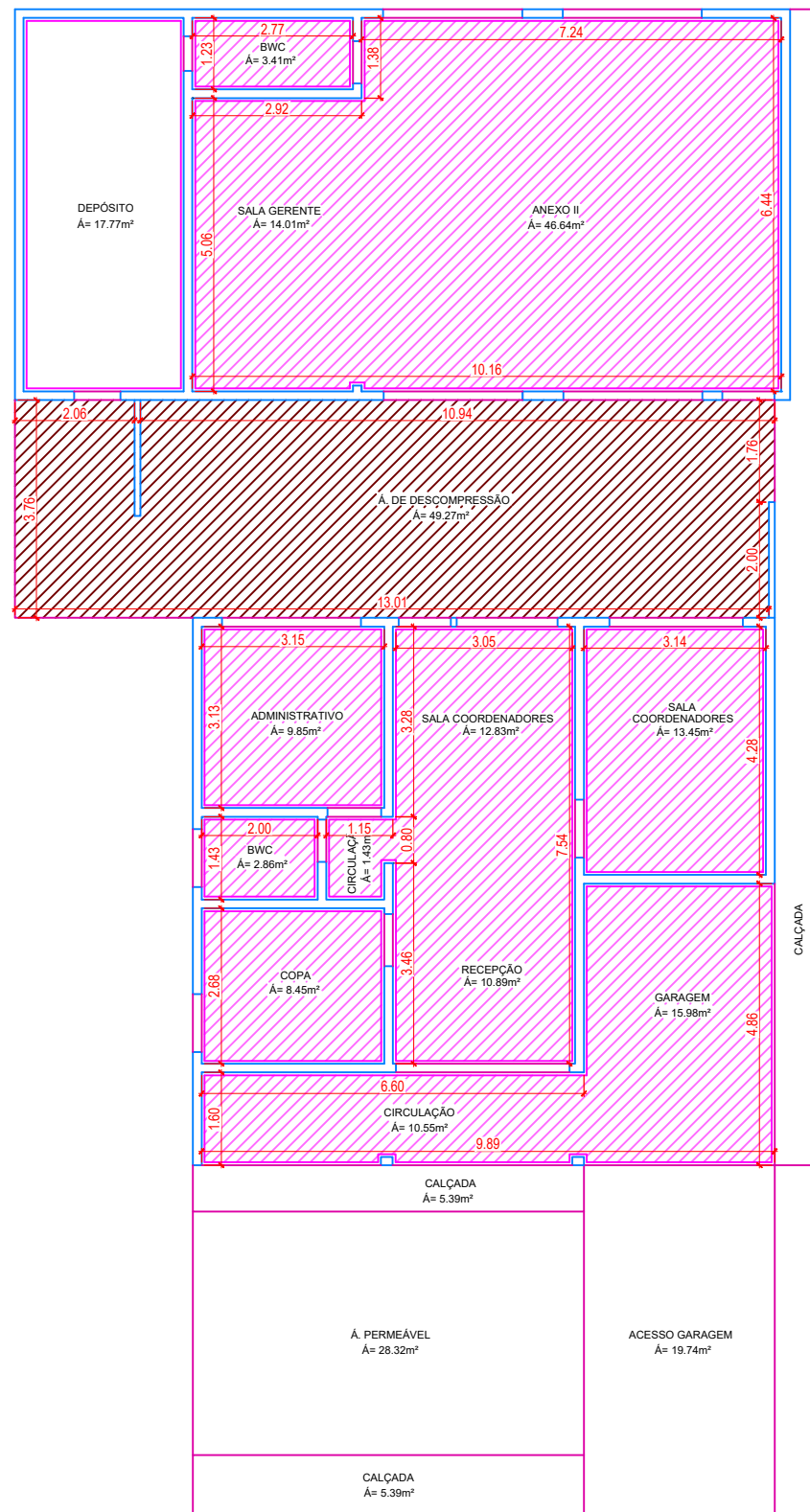


**KAMYLLA STIVAL**  
CAU/BR A126624-1  
**LUANA R. OLIVEIRA**  
CAU/BR A162125-4  
94 99195-1004

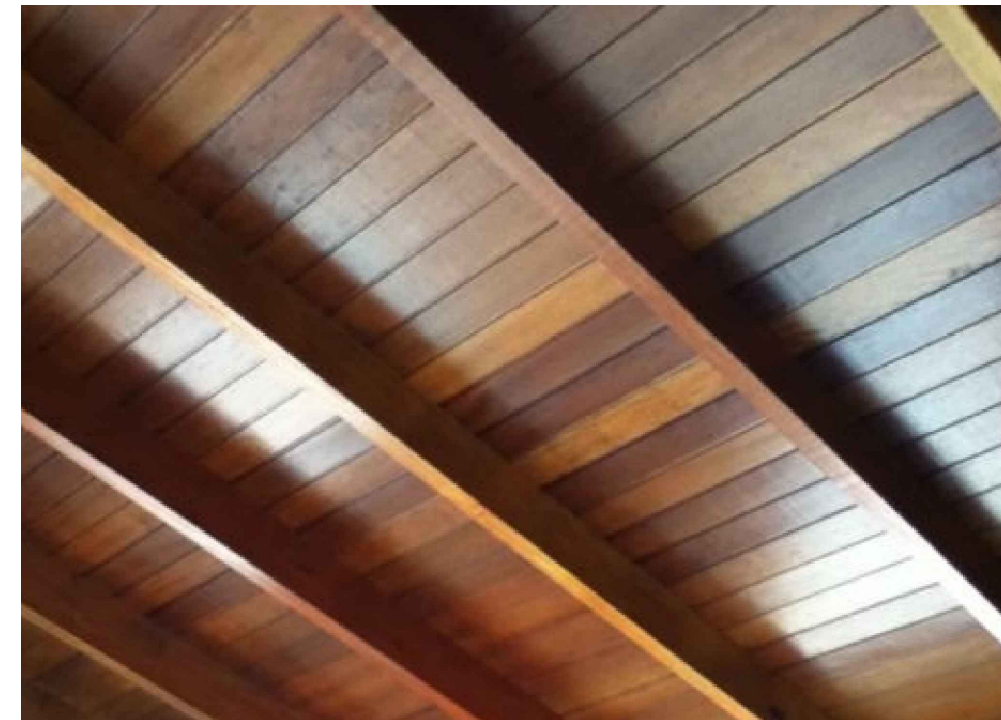
<b>CLIENTE:</b> Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	<b>FASE DO PROJETO:</b> EXECUTIVO	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> ABRIL / 2021
<b>ENDEREÇO:</b> R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000	<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> METROS	<b>ESCALA:</b> INDICADA
<b>TIPO DO PROJETO:</b> INSTITUCIONAL	<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO:</b> PINTURA	

**CONTEÚDO:**  
- PLANTA DE PINTURA  
- DETALHE 01, 02, 03, 04, 05, e 06

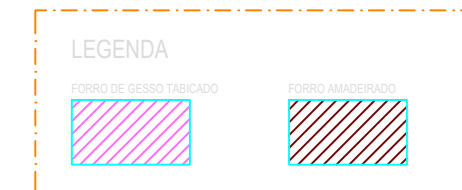
**PRANCHA:**  
**1/2**



DETALHE TABICA 5X5cm



DETALHE DO FORRO DE MADEIRA



PLANTA DE FORRO  
esc 1:125

**OBSERVAÇÕES:**  
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

**CONTEÚDO:**  
- PLANTA DE FORRO

**PRANCHA:**

1/1

**OKA**  
ARQUITETURA  
RUA 6, Nº 372, SALA 01,  
CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA  
contato@arquiteturaoka.com.br

**KAMYLLA STIVAL**  
CAU/BR A126624-1

**LUANA R. OLIVEIRA**  
CAU/BR A162125-4

94 99195-1004

**CLIENTE:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**ENDEREÇO:** R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

**TIPO DO PROJETO**  
INSTITUCIONAL

**FASE DO PROJETO**  
EXECUTIVO

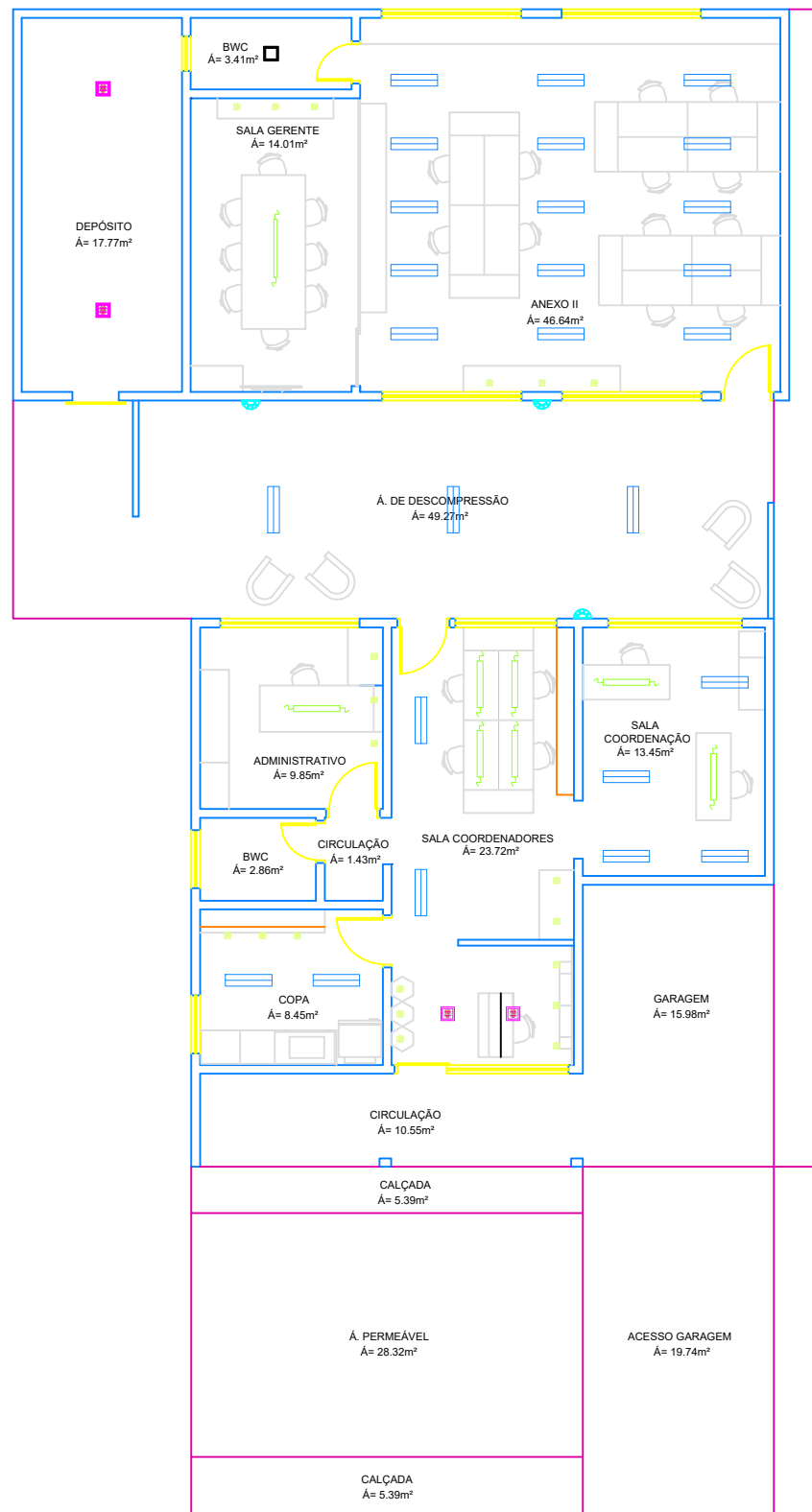
**DATA DE EMISSÃO**  
ABRIL / 2021

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**  
FORRO

**UNIDADE DE MEDIDA**  
METROS

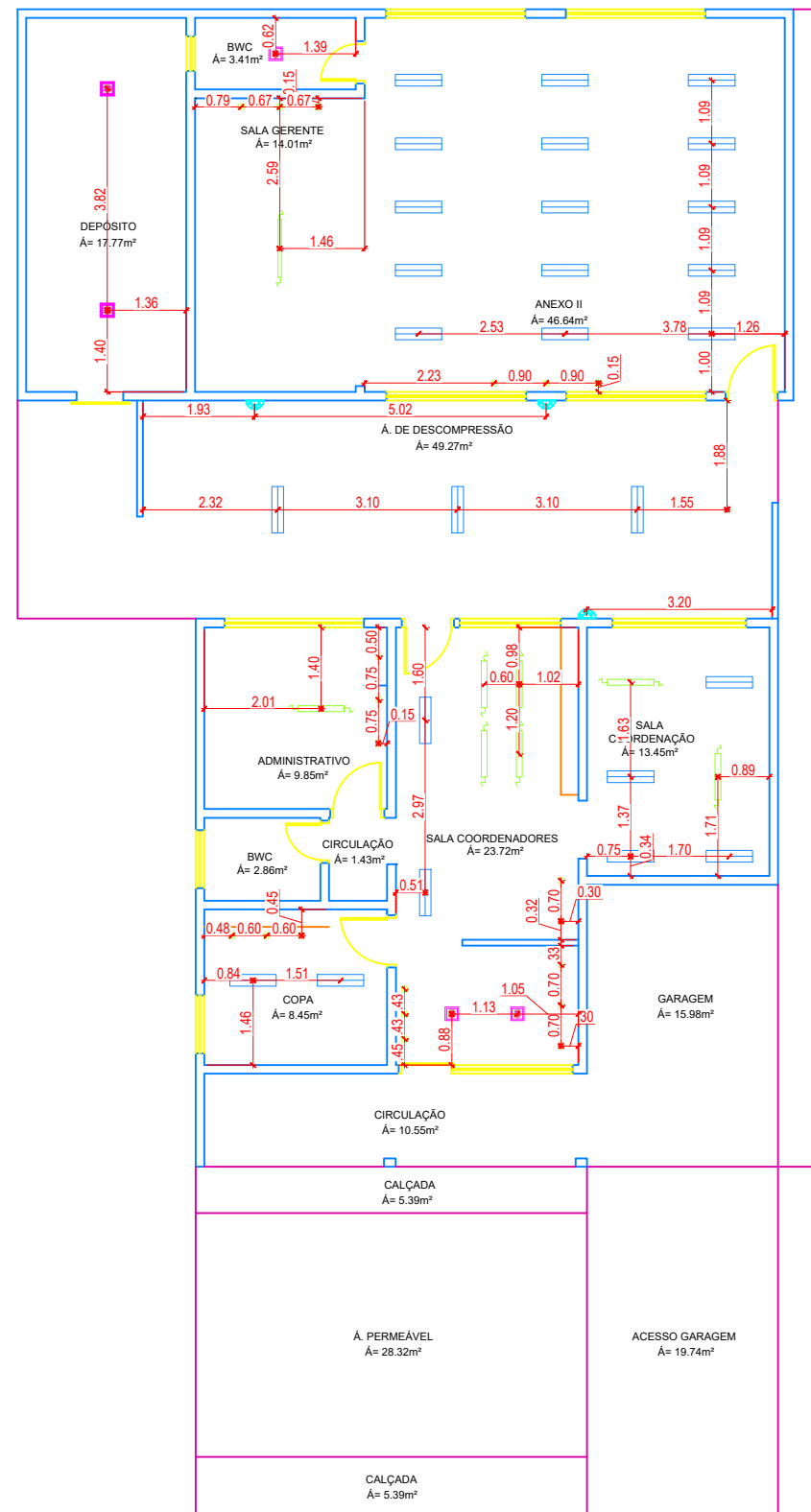
**ESCALA**  
INDICADA





**DESIGN LUMINOTÉCNICO**

Especificações Técnicas  
esc 1:125



**DESIGN LUMINOTÉCNICO**

esc 1:125

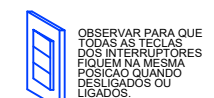
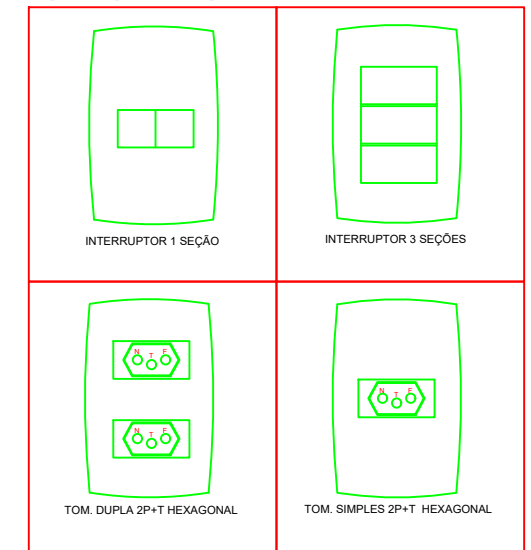
**QUADRO DE MATERIAIS LUMINOTÉCNICO**

IDENTIFICAÇÃO	TIPO	MODELO	QUANTIDADE	POTENCIA	TEMPERATURA
■	SOBREPOR	MINI DICRÓICA	20	03 WATTS	3500k
■	SOBREPOR	PLAFON	03	18 WATTS	6000k
■	SOBREPOR	PLAFON	02	22 WATTS	6000k
■	ARANDELA	FACHO DUPLO	03	06 WATTS	3000k
■	SOBREPOR	PLAFON RETANGULAR	30	18 WATTS	6000k
■	PENDENTE	L.E.D	07	08 WATTS	4500k
■	PENDENTE	L.E.D	01	06 WATTS	4500k

**QUADRO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

△	PONTO DE TOMADA COM 1 TOMADA MONOFÁSICA A 0,30m DO PISO	01
▲	PONTO DE TOMADA COM 1 TOMADA MONOFÁSICA A 1,10m DO PISO	01
▲	PONTO DE TOMADA COM 1 TOMADA MONOFÁSICA A 1,80m DO PISO	01
◻	PONTO DE TOMADA COM 2 TOMADAS MONOFÁSICAS A 0,30m DO PISO	36
◻	PONTO DE TOMADA COM 2 TOMADAS MONOFÁSICAS A 1,10m DO PISO	07
°	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS EM CAIXA 4x2" A 1,10m DO PISO	02
°	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS EM CAIXA 4x2" A 1,10m DO PISO	06

**MODELOS DE TOMADAS**



LIGADO DESLIGADO

**OBSERVAÇÕES:**

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.

**CONTEÚDO:**  
- DESIGN LUMINOTÉCNICO E.T  
- DESIGN LUMINOTÉCNICO

**PRANCHA:**

**1/2**



**KAMYLLA STIVAL**  
CAU/BR A126624-1

**LUANA R. OLIVEIRA**  
CAU/BR A162125-4

94 99195-1004

**CLIENTE:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**ENDEREÇO:** R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

**TIPO DO PROJETO**  
INSTITUCIONAL

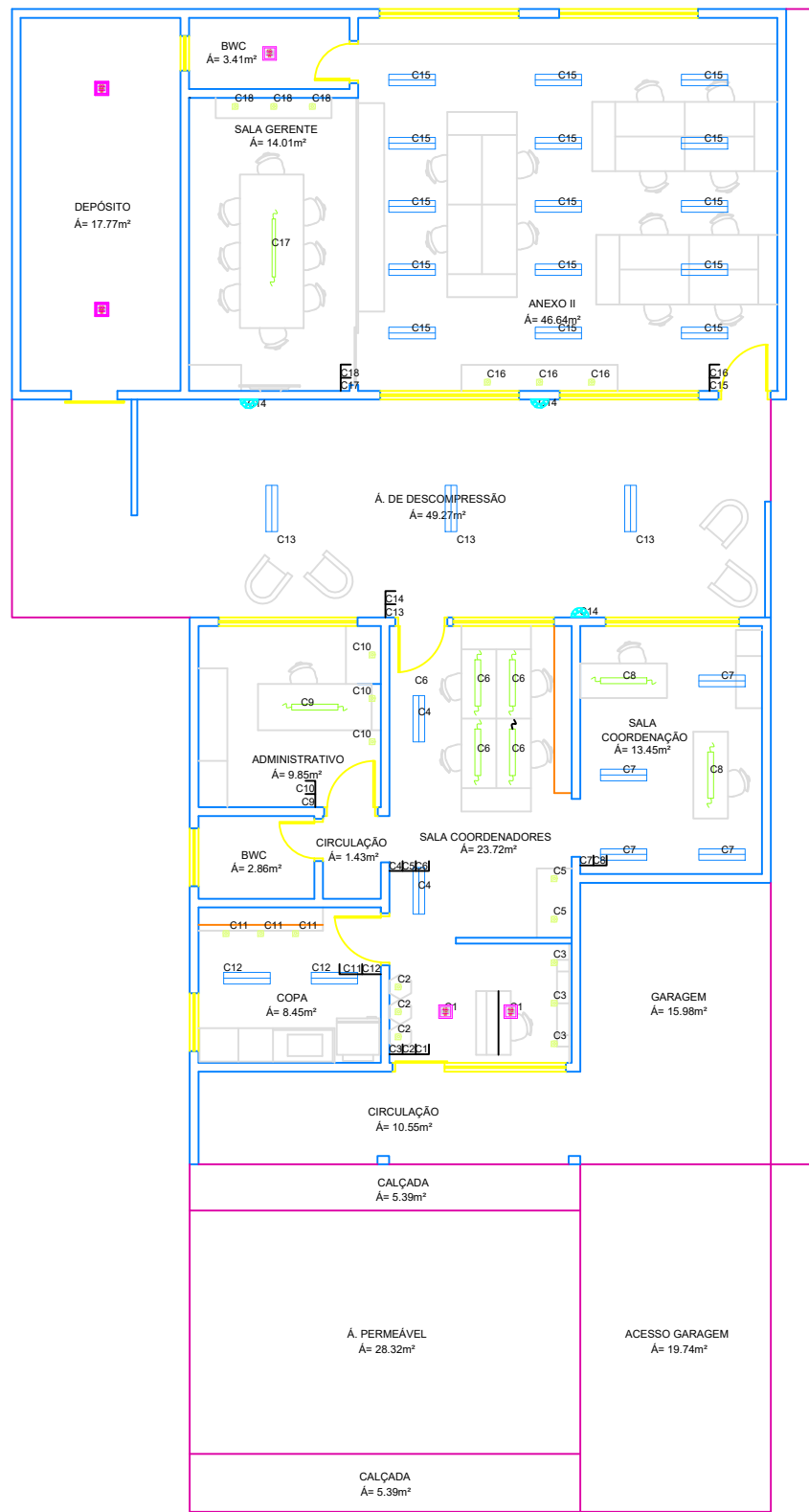
**DESCRIÇÃO DO PROJETO**  
PONTOS ELÉTRICOS /  
LUMINOTÉCNICO

**FASE DO PROJETO**  
EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA**  
METROS

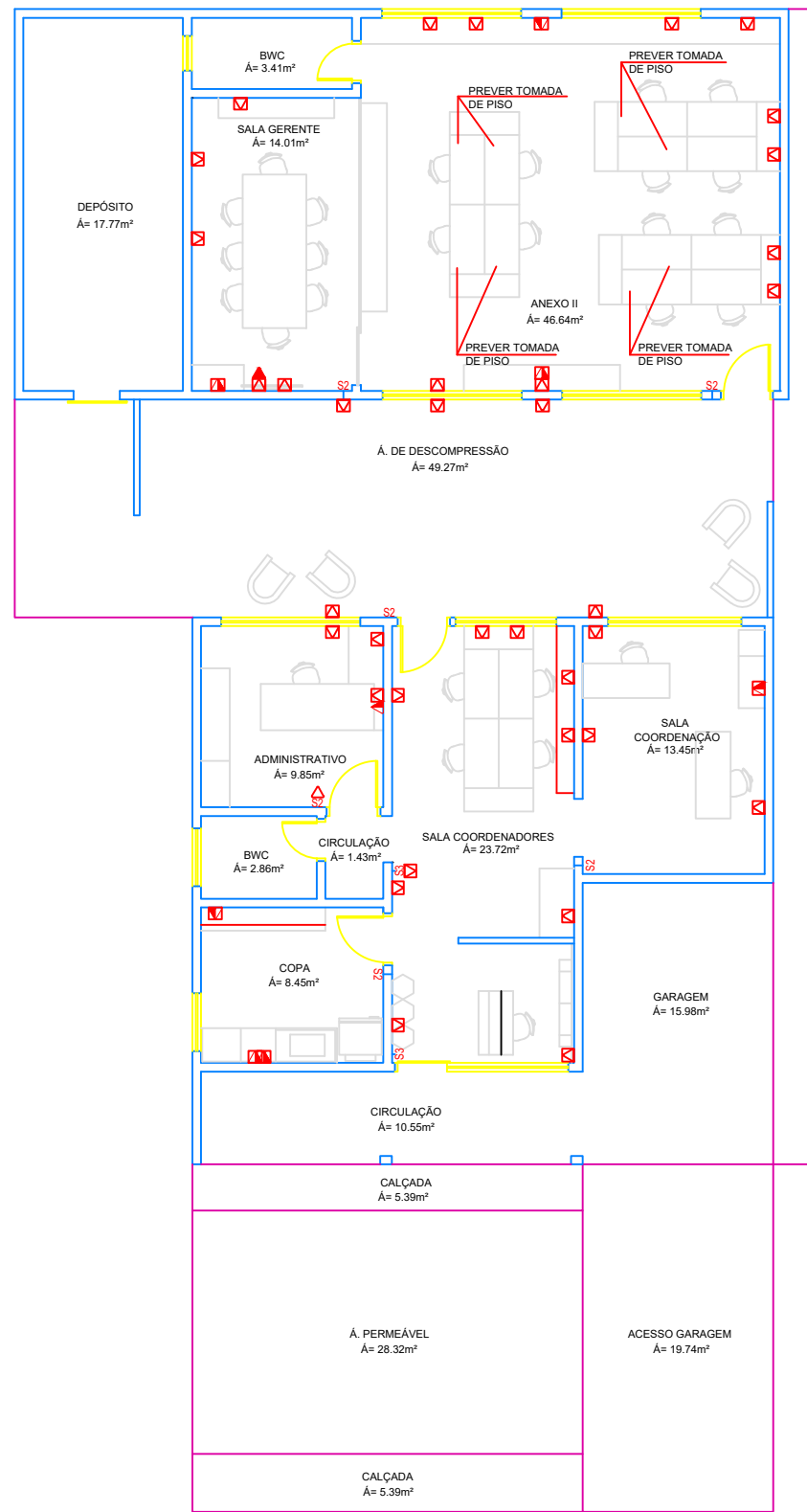
**DATA DE EMISSÃO**  
ABRIL / 2021

**ESCALA**  
INDICADA



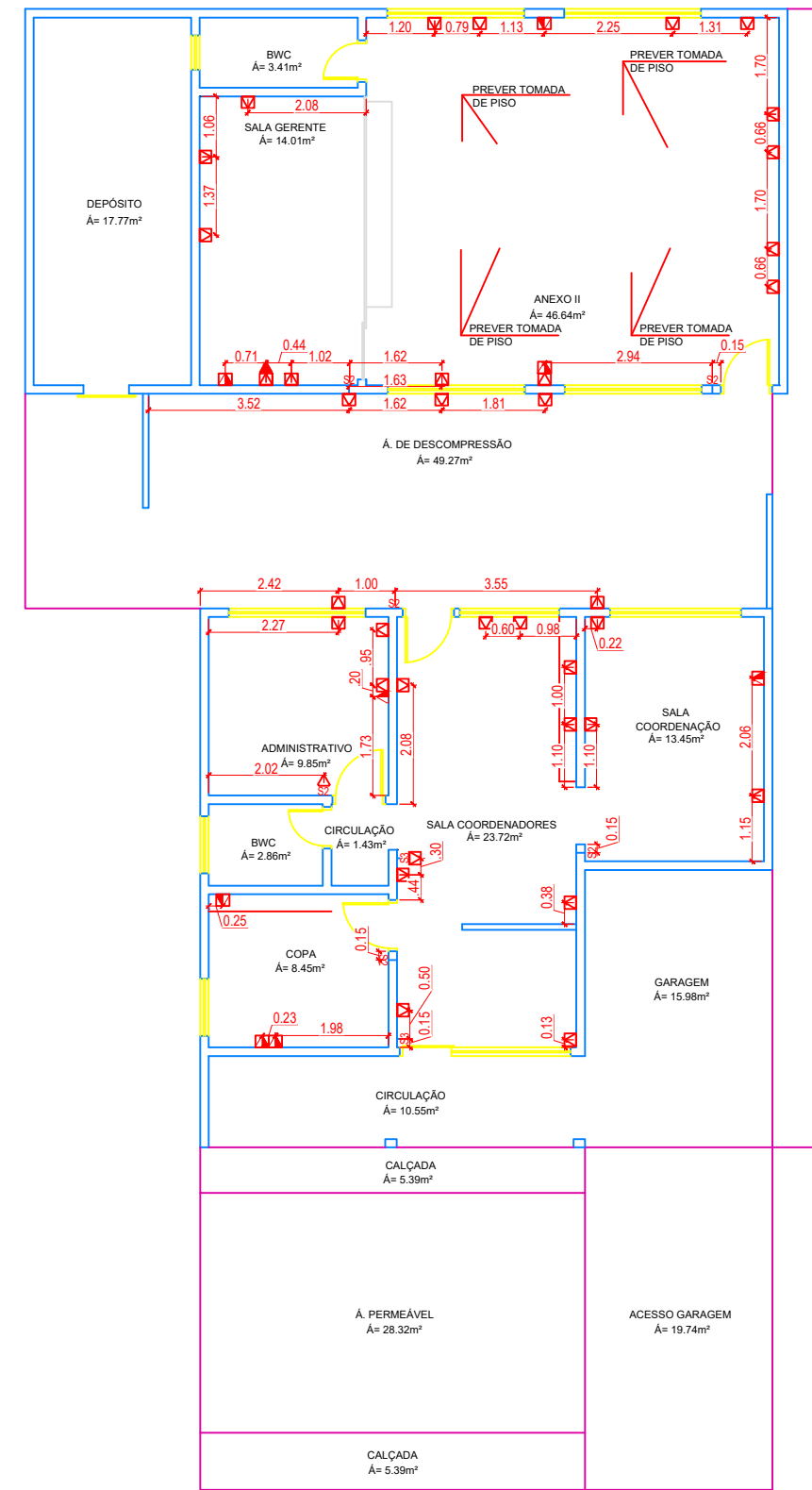
PLANTA DE CIRCUITOS

esc 1:125



PONTOS ELÉTRICOS

Especificações Técnicas  
esc 1:125



PONTOS ELÉTRICOS

esc 1:125

**OBSERVAÇÕES:**

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1

LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4

94 99195-1004

**CLIENTE:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**ENDEREÇO:** R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

**TIPO DO PROJETO**  
INSTITUCIONAL

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**  
PONTOS ELÉTRICOS /  
LUMINOTÉCNICO

**FASE DO PROJETO**  
EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA**  
METROS

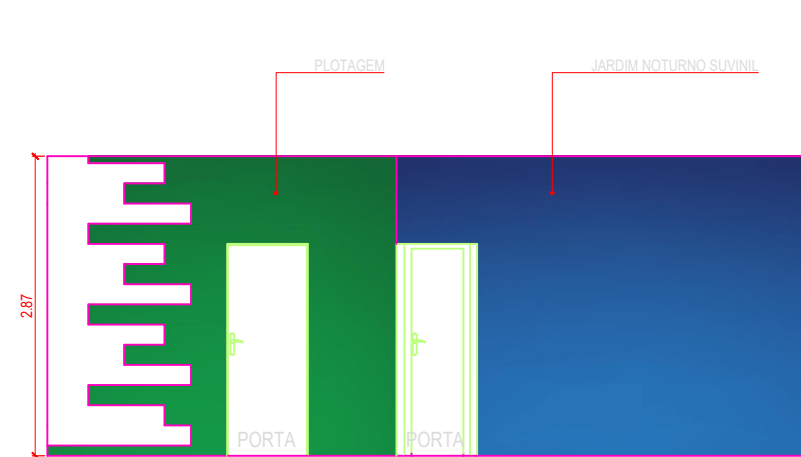
**DATA DE EMISSÃO**  
ABRIL / 2021

**ESCALA**  
INDICADA

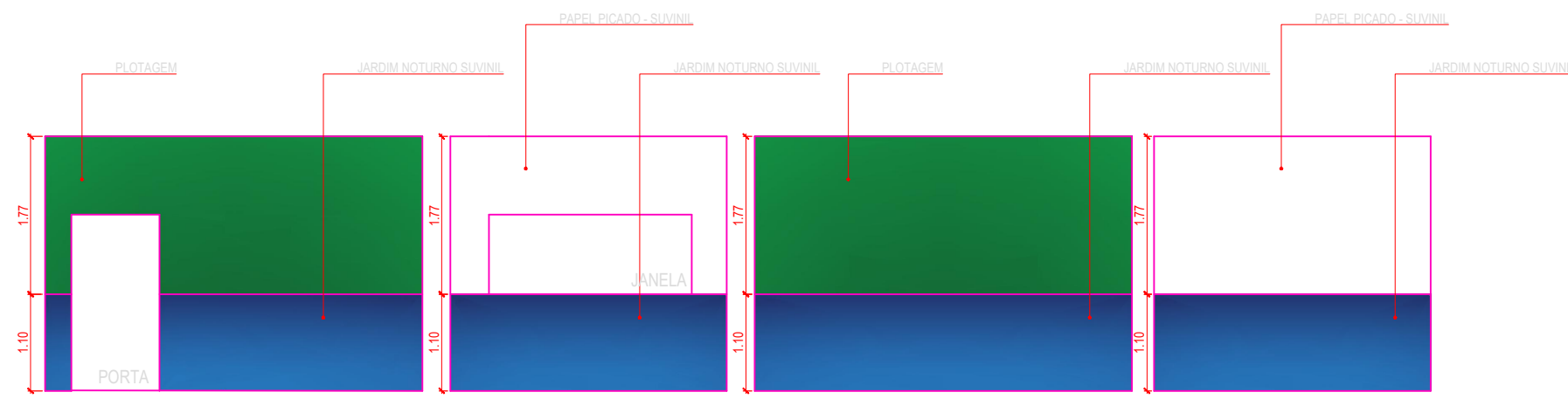
**CONTEÚDO:**  
- PLANTA DE CIRCUITOS

**PRANCHA:**

2/2



VISTA 1  
esc 1:75



VISTA 2  
esc 1:75

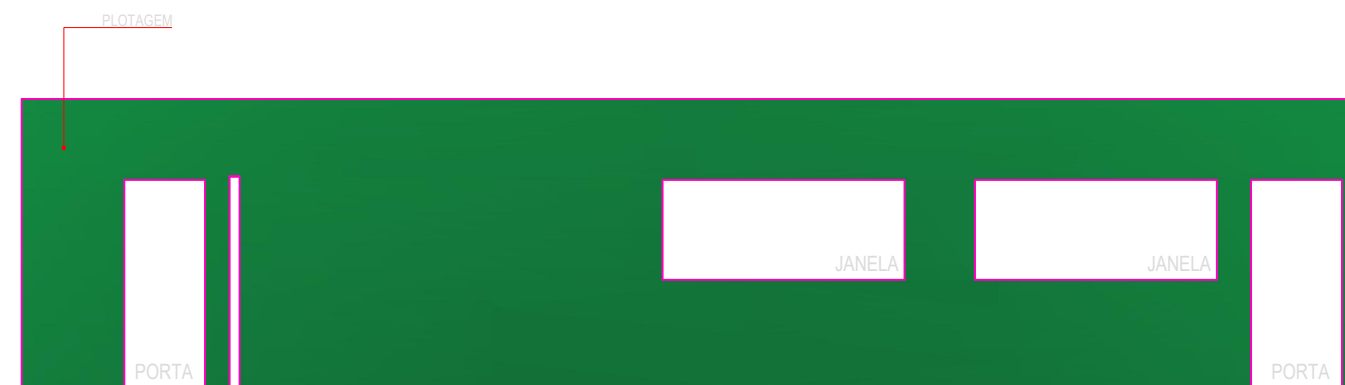
VISTA 3  
esc 1:75

VISTA 4  
esc 1:75

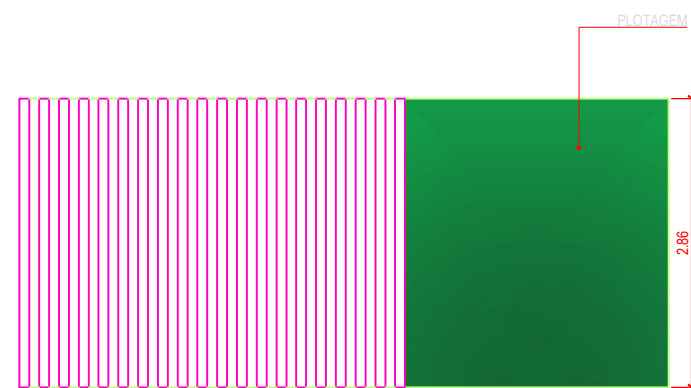
VISTA 5  
esc 1:75



VISTA 6  
esc 1:75



VISTA 7  
esc 1:75



VISTA 8  
esc 1:75

**OBSERVAÇÕES:**

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



KAMYLLA STIVAL  
CAU/BR A126624-1

LUANA R. OLIVEIRA  
CAU/BR A162125-4  
94 99195-1004

CLIENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ENDEREÇO: R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000

TIPO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL  
DESCRIÇÃO DO PROJETO  
PINTURA

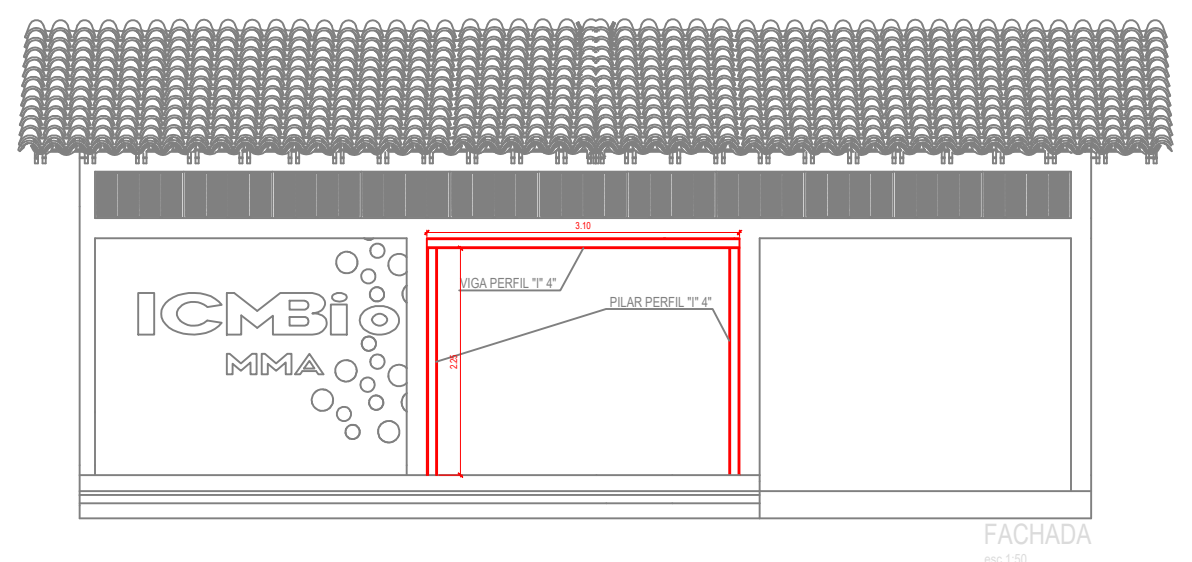
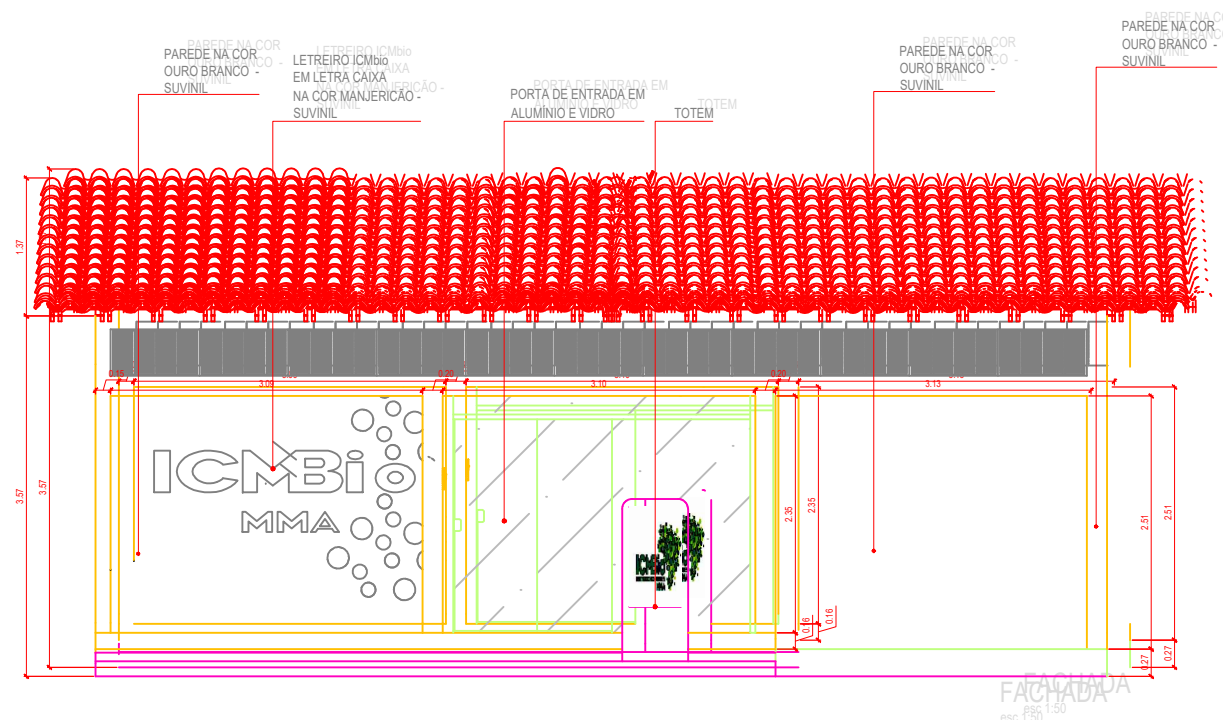
FASE DO PROJETO  
EXECUTIVO  
UNIDADE DE MEDIDA  
METROS

DATA DE EMISSÃO  
ABRIL / 2021  
ESCALA  
INDICADA

CONTEÚDO:  
- PLANTA DE PINTURA  
- DETALHE 01 a 08

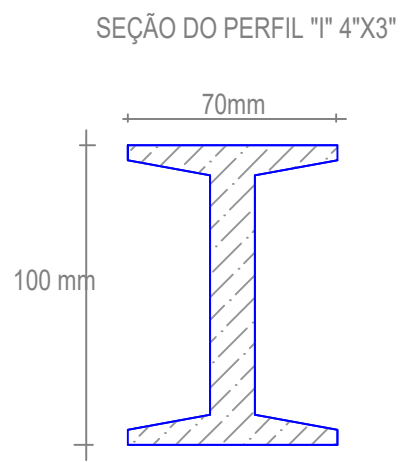
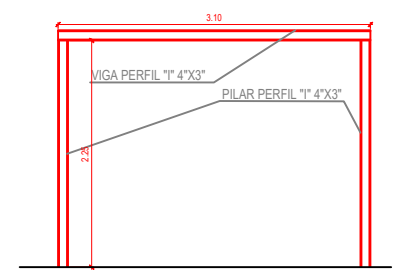
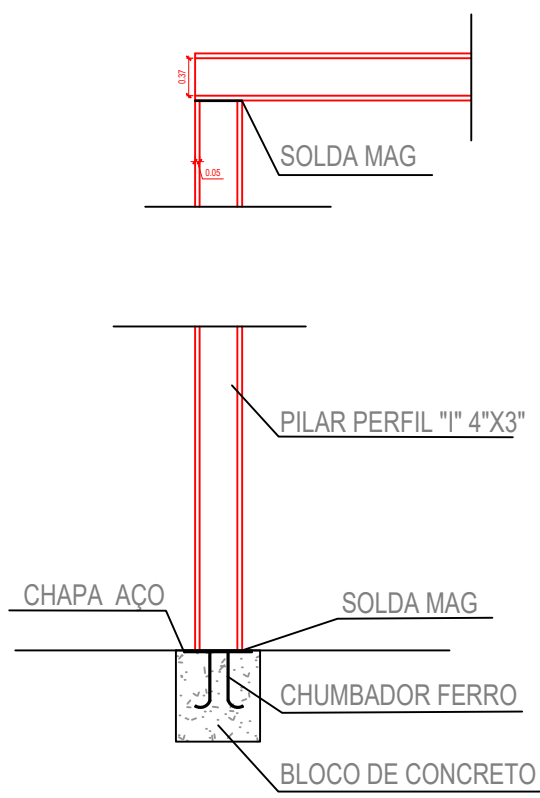
PRANCHA:

2/2



**REFORÇO ESTRUTURAL**

- \* Reforço estrutural para suportar a laje de forro na substituição de esquadria existente em madeira de lei (porta e janelas com sistema veneziana).
- \* Colocação de pele de vidro 10 mm composto por uma porta e duas peças fixas
- \* Antes da retirada da esquadria de madeira, deve-se posicionar escoras de ferro reguláveis engastadas em peças de madeira em apoio da laje interna.
- \* Retirada da esquadria
- \* Escavação de aproximadamente 30x30x40 cm para colocação de concreto para apoio dos pilares de perfil I 4"x3"
- \* Fixação de chapa de aço com esperas de vergalhão para chumbamento
- \* posicionamento dos pilares perfil I 4"x3", soldados na chapa
- \* Posicionamento da viga perfil "I" alinhado com fundo de viga e apoiado nos perfis, soldado nos mesmos
- \* Escora metálica apoiando o perfil viga I até conclusão da estrutura
- \* Retirada das escoras e acabamento de pintura de proteção e acabamento
- \* olocação da pele de vidro



RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**Marcelo de Britto Souza**  
 Engenheiro Civil  
 Coordenação Geral  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio / Carajás  
 Cel (85) 98225-2066  
 E-mail : marcelo.britto.tercerizado@icmbio.gov.br

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		
<b>ENDEREÇO:</b> R. Guamá, numero 23 - Nucleo Urbano de Carajás, Parauapebas - PA, 68516-000		
<b>TIPO DO PROJETO</b> INSTITUCIONAL	<b>FASE DO PROJETO</b> EXECUTIVO	<b>DATA DE EMISSÃO</b> ABRIL / 2021
		<b>ESCALA</b> INDICADA

**CONTEÚDO:**  
 - FACHADA  
 - DETALHE DE REFORÇO PARA  
 SUBSTITUIÇÃO DA ESQUADRIA EXISTENTE  
 POR PELE DE VIDRO

**PRANCHA:**  
**1/1**